

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 001/2018 – GP/CMB

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 001/2018 – GP/CMB, que dispõe sobre Nomeação para Assumir Cargo em Comissão e dá outras providências. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear, EMERSON CARLOS PANTOJA DOS SANTOS, para exercer a partir de 01 de Janeiro de 2018, o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CM-DD.01 da Câmara Municipal de Barcarena, lotado junto ao Departamento Financeiro do Quadro Funcional do Organograma da Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:EE17BD27

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2018 – GP/CMB

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 002/2018 – GP/CMB, que dispõe sobre Nomeação para Assumir Cargo em Comissão e dá outras providências. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear, CLEIA SILENE DA LUZ CRUZ, para exercer a partir de 01 de Janeiro de 2018, o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CM-DD.01 da Câmara Municipal de Barcarena, lotado junto ao Departamento Administrativo do Quadro Funcional do Organograma da Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:9C3959BC

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2018 – GP/CMB

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 003/2018 – GP/CMB, que dispõe sobre Nomeação para Assumir Cargo em Comissão e dá outras providências. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear, MARINILCE DA SILVA ALMEIDA, para exercer a partir de 01 de Janeiro de 2018, o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CM-DD.01 da Câmara Municipal de Barcarena, lotado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Quadro Funcional do Organograma da Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:2F0E5F81

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2018 – GP/CMB

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 005/2018 – GP/CMB, que dispõe sobre Nomeação para Assumir Cargo em Comissão e dá outras providências. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear, ADELAILDO DA SILVA MARTINS, para exercer a partir de 01 de Janeiro de 2018, o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL – CM-AE.01 da Câmara Municipal de

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muana

AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém

COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã

CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga

CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)

AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente)

Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Barcarena, lotado junto ao Gabinete da Presidência do Quadro Funcional do Organograma da Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:92B0E2A8

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018 – GP/CMB**

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 006/2018 – GP/CMB, que dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena – Pa, e considerando as premissas da **Lei Federal nº 8.666/93** e demais normas pertinentes para Licitações e Contratos da Administração Pública na egrégia da Câmara Municipal de Barcarena. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena, constituída da seguinte maneira:

- ADELAILDO DA SILVA MARTINS – Presidente;

- ROZANA CARVALHO PINHEIRO – 1º Membro;

- MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA – 2º Membro.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os Servidores EMERSON CARLOS PANTOJA DOS SANTOS e CLEIA SILENE DA LUZ CRUZ, para exercerem a suplência dos Membros da Comissão permanente de Licitação, mencionados no Artigo anterior.

Art. 3º - Os Atos concernentes aos procedimentos licitatórios deverão ser fielmente observados pela Comissão Permanente de Licitação, especialmente os constantes na Lei nº 8.666/93 e legislação acessória.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:0EC852C7

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2018 – GP/CMB**

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 007/2018 – GP/CMB, que Designa o pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena – Pa, e considerando as premissas da **Lei Federal nº 8.666/1993** e **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais alterações pertinentes para Licitações e Contratos da Administração Pública na egrégia da Câmara Municipal de Barcarena. **DETERMINA:**

Art. 1º - Designar o Pregoeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Câmara Municipal de Barcarena, conforme descrição infra:

- ADELAILDO DA SILVA MARTINS – Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os Servidores ROZANA CARVALHO PINHEIRO e MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA, como equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:9EC3BFB3

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO 06/2017.**

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo desse Município, **APROVOU,** e **PROMULGA** e manda a publicação a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução 003/2016, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, reunir-se-á às terças-feiras, às 18 horas, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, podendo reunir-se nos povoados do Município em sessões ordinárias, pelo menos uma vez por semestre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

Presidente

WILSON ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES

2º Vice-Presidente

ANDERSON MENDES DOS REIS DIONÍZIO

1º Secretário

JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:3C9BD7D4

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 002/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“Trata da Nomeação de membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 27 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de se nomear os membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme requer a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pelo prazo de 01(um) ano, os seguintes membros: Pedro Armando Pantaleão Silva, como Presidente, Rosana Ferreira da Vitória, como secretária, Leonice Paz Lima, como membro, para fazerem parte da COMISSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

A presente nomeação terá validade para o período de 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na forma da comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá:

Verificar a habilitação dos interessados;

Proceder ao julgamento e classificação das propostas;

Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação;

Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;

Avaliar bens móveis e imóveis;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, de 03 de Janeiro de 2018

REGINALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:

Waldeclecia Marcos de Melo

Código Identificador:5D600AE0

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 001/2018**

PORTARIA Nº 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALICE FERNANDES DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6178806 – SSP/GO e CPF Nº 031.021.541-23, de conformidade com o Regimento interno e Art. 17, inciso 3, alínea1 da Resolução nº 127/05, de 18 de Fevereiro de 2005, para exercer as funções de Chefe de Controle Interno desta entidade, no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, de 02 de Janeiro de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:

Waldeclecia Marcos de Melo

Código Identificador:A7519994

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 574/2017 - GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura

Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas a administração pública municipal;

DECRETA:

ART. 1º- Ficam nomeados os Senhores **ERICKA FABIOLA AMORIM DE DEUS**, como Pregoeira **ANTONIO PAULO CARDOSO LOBATO** e **LAERCIO MACHADO DA SILVA**, equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Alessandro Pinheiro de Souza

Código Identificador:C6AADDA1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 528/2017 - GP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ANTONIO PAULO CARDOSO LOBATO**, no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 01 de novembro de 2017.

Publicado por:

Alessandro Pinheiro de Souza

Código Identificador:644501AA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

FUNDEB

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2017-000003**

Referente ao Contrato nº 020/2017, firmado em 09/03/2017. CONTRATANTE: FUNDEB, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA:

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3C9B6E04

FUNDEB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2017-000003

Referente ao Contrato nº 020/2017, firmado em 09/03/2017. CONTRATANTE: FUNDEB, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E277A11C

FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2017-000008

Referente ao Contrato nº 050/2017, firmado em 19/04/2017. CONTRATANTE: FUNDEB, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:07422306

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 065/2017-000028

Referente ao Contrato nº 162/2017, firmado em 12/09/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:563CB21D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2017-000003

Referente ao Contrato nº 019/2017, firmado em 09/03/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: AUTO POSTO BELA

VISTA LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F655CD5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2017-000008

Referente ao Contrato nº 049/2017, firmado em 19/04/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:21B1FF3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 053/2017-000020

Referente ao Contrato nº 104/2017, firmado em 20/06/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado pela Sra. Aparecida Ramalho Rocha, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:09359C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2017-000010

Referente ao Contrato nº 068/2017, firmado em 17/05/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Sra. Aparecida Ramalho Rocha, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:128FA26C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 065/2017-000028

Referente ao Contrato nº 161/2017, firmado em 12/09/2017. CONTRATANTE: FUNDEB, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -

ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:81D7FE4E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 080/2017-000040**

Referente ao Contrato nº 178/2017, firmado em 29/09/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Sra. Aparecida Ramalho Rocha, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI -EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:8557F85D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 069/2017-000032**

Referente ao Contrato nº 176/2017, firmado em 27/09/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Sra. Aparecida Ramalho Rocha, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: ETIENE C. COSTA SOUZA SERVIÇOS - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:1A8F6707

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/GPMAAN/2018**

“NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado o Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte, **José Júlio de Moraes Neto**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:104BE608

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/GPMAAN/2018**

“NOMEIA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado o Secretário de Finanças Municipal de Água Azul do Norte, **NAYLOR MARCOS RISSARDI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:181BCA1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2018**

“DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 08 a 12 de Janeiro de 2018, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando o montante de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:6A5C9F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 063/2017-000026**

Referente ao Contrato nº 151/2017, firmado em 12/09/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0C9D8BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 069/2017-000032

Referente ao Contrato nº 175/2017, firmado em 27/09/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: ETIENE C. COSTA SOUZA SERVIÇOS - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:648C4977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2017-000007

Referente ao Contrato nº 045/2017, firmado em 12/04/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A87D2ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2017-000007

Referente ao Contrato nº 044/2017, firmado em 12/04/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A1454065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 274/2017

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 014/2017, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 274/2017 (anexa), a qual “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 18 de dezembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:7E16E7B8

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 273/2017

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 016/2017, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 273/2017 (anexa), a qual “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.”

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 18 de Dezembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:A297B412

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 275/2017

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 024/2017, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 275/2017 (anexa), a qual “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA – PROAURP NO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA, DEFINE SUAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 18 de Dezembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:6E5D16A0

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 276/2017

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 026/2017, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 276/2017 (anexa), a qual “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO MUNICIPIO DE ANAPU-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 18 de Dezembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:84DB8DE3

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 277/2017

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 027/2017, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 277/2017 (anexa), a qual “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 215/2013) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 18 de Dezembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:43DF796E

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 278/2017

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 028/2017, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 278/2017 (anexa), a qual “**ACRESCENTA O ANEXO XIV NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (LEI MUNICIPAL Nº 215/2013) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 18 de Dezembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:B9F6CA12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-
338/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA ÀS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

CONTRATADO: R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 25, inciso II, c/c Art. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 06 de novembro de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AAD5343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-
336/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA ÀS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), vem **RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 06 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C3095F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-
336/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:

OBJETO: LICENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONTRATADO: TERCEIRA ONDA SERVICOS LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 08 de novembro de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO

Presidente

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:401A3E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

TESOURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-336/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LICENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **TERCEIRA ONDA SERVICOS LTDA - EPP**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 08 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:FECB567B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

TESOURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-004/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de enxoval de bebê, em conformidade com o termo de referência e demais anexos; Abertura: 19/01/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R\$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:1FD41B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL Nº 001/2018

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer no horário de 08:00 às 14:00 nesta Secretaria de Receita, localizada na

Avenida Cronge da Silveira, 468, centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Processos de Ações Fiscais abaixo relacionados, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados a termo da data de publicação deste Edital.

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROCESSO Nº
ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA	06.420.079/0004-39	0017/2018
C. D. C. DE LIMA COSTA	16.644.464/0001-70	401/2017
ELMO SEGURANCA LTDA - EPP	13.617.887/0001-03	1088/2017
FRANCISCO ENESIO DOS SANTOS - ME	12.461.663/0001-92	0018/2018
GGL COMERCIO E SERVICOS DE LOC. DE MAQUINAS LTDA - EPP	07.114.496/0001-43	1046/2017
GLOBAL CONSULTORIA, ASSESSORIA E INCORPORACAO LTDA	05.967.935/0001-65	397/2017
J. PAIXAO & CAMPOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP	01.970.818/0001-08	414/2017
MIRANDA & MARINHO LTDA - EPP	12.572.320/0001-78	402/2017
N DE P GOMES LIMA E CIA LTDA - ME	09.619.152/0001-41	1071/2017
NBTEC-MONTAGENS INDUST. MANUT. E PREST. DE SERV. LTDA	17.143.052/0001-10	0016/2018
NERI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11.042.491/0001-50	1145/2017
NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA - EPP	04.551.555/0002-63	383/2017
NORTE SUL CROMOS EIRELI - EPP	10.296.407/0001-61	403/2017
O. P. DOS SANTOS EIRELI - ME	04.995.680/0001-81	1091/2017
PORTO OPERACOES AGENCIAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA	07.034.045/0001-26	404/2017
WG CONSTRUOES E MONTAGENS EIRELI - EPP	01.994.519/0001-03	1090/2017

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA

Secretário Executivo Municipal

Receita

SEMUR

Decreto nº 0689/2017 GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:C0486B4A

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ

DOS CARAJÁS – IDURB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 001 de 08 de Janeiro de 2018.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem, pelo prazo legal, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, que terá por finalidade o processamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa da Autarquia:

I – Membros Titulares:

a) Carlos Henrique Silva Oliveira, investido no Cargo de Assessor Especial I;

b) Valdír Gustavo Mauricio, investido no Cargo de Agente de Serviços Administrativos;

c) **Samuel Silva Evalis**, investida no Cargo de Agente de Serviços Administrativos;

II – Suplentes:

a) **Manfredo Amaral Viana**, investido no Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro;

b) **Jéssica Borges Carvalho**, investida no Cargo de Agente de Serviços Administrativos

§ 1º. A investidura dos atuais Membros da Comissão Permanente de Licitações é de 01 (um) ano, compreendendo o período de 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.

§ 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA poderão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública Municipal, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração dos Instrumentos Convocatórios;

II – datar e assinar os Instrumentos Convocatórios;

III – exercício da prerrogativa prevista no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

III – receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações do Gabinete da Presidenta do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 3º. A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos Instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.

Art. 4º. Só será admitida nas áreas de atribuição do IDURB, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º. O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.

§ 2º. Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamentos legais dos Titulares.

§ 3º. Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar um representante da Assessoria Jurídica com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os Processos de Licitações.

Art.5º. O representante da Assessoria Jurídica será indicado por ato do Presidente do IDURB que dará ciência ao Titular do Órgão.

§ 1º. O Ato referido no “caput” indicará o período em que o representante da Assessoria Jurídica atuará junto à Comissão Permanente de Licitações.

§ 2º. A não indicação de representante por parte do Presidente do IDURB não implica na solução de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. A Direção Administrativa e Financeira do IDURB dará suporte administrativo necessário para a atuação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 8º. Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB

Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhoem

Código Identificador: BFD78456

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o desenvolvimento da Modalidade Licitatória Pregão instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás e dá outras providências correlatas.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, para exercer as atribuições de Pregoeiro em Licitações desenvolvidas na Modalidade Pregão para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, atinentes aos Órgãos de sua Estrutura Administrativa:

§ 1º. Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio os Servidores abaixo discriminados:

a) **Carlos Henrique Silva Oliveira**, investido no Cargo de Assessor Especial I;

b) **Valdir Gustavo Mauricio**, investido no Cargo Agente de Serviços Administrativos.

§ 2º. O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio não receberão qualquer forma de Remuneração especial em decorrência de suas Funções.

Art. 2º. É de responsabilidade do Pregoeiro as atribuições definidas no inc. IV, do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. É de responsabilidade da Equipe de Apoio auxiliar as atribuições do Pregoeiro definidas no inc. IV, do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante todo o desenvolvimento do Pregão.

Art. 4º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que trata o art. 1º desta Portaria poderão recorrer a opiniões fundamentadas de Servidores da Área ou Unidade Administrativa responsáveis pelas especificações dos produtos ou serviços a serem licitados, para o exame da

aceitabilidade das Propostas face às especificações contidas no Edital, sempre que julgarem necessário.

Art. 5º. A Direção Administrativa e Financeira dará suporte administrativo necessário para a atuação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 6º. Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os atos essenciais do Pregão terão suas regularidades aferidas pela Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 7º. Fica delegada competência ao Pregoeiro, vedada à subdelegação, para, no âmbito dos Órgãos vinculados ao IDURB, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração do Instrumento Convocatório do Pregão;

II – datar e assinar o Instrumento Convocatório do Pregão;

III – julgar o objeto da licitação.

Art. 8º. Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário, expedir Atos complementares à sua execução.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de Janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB

Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhoem

Código Identificador:3C318E87

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º: ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 09/01/2018 - 12/01/2018, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sendo R\$ 250,00 referente a uma diária, totalizando 04 diárias no valor de R\$ 1.000,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 08 dias de Janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB.

PORT.619/2015-GP

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhoem

Código Identificador:05400728

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º: VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 09/01/2018 - 12/01/2018, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sendo R\$ 150,00 referente a uma diária, totalizando 04 diárias no valor de R\$ 600,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 08 dias de Janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB.

PORT.619/2015-GP

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhoem

Código Identificador:1D7CAB55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 002/2018 – G.S.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de novembro de 2017, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **Iranina Maria da Silva** portador do **CPF:621.856.592-00, RG:203814 SSP/PA, MAT.:0100701**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Prof. de Ling. Portuguesa-PED-VI lotado(a) na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 08 de janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:846006B6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás

Ata de Registro de Preço n. 20170098

Processo Licitatório n. 032/2017- SAAE

Pregão Presencial para Registro de Preço n° 015/2017/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BAIXA E ALTA TENSÃO PARA USO NAS OPERAÇÕES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORES: AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI – EPP no valor de R\$ 53.266,36 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); FABRO & VIDAL LTDA – EPP no valor de R\$ 44.276,80 (quarenta e quatro mil e duzentos, setenta e seis reais e oitenta centavos); GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP no valor de R\$ 5.467,76 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI – EPP no valor de R\$ 36.704,00 (trinta e seis mil e setecentos e quatro reais); STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor de R\$ 62.903,52 (sessenta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de Dezembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Patrícia Branco
Código Identificador:663AEB6B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

N. DO CONTRATO: 0047/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): ANGELA DO NASCIMENTO MOREIRA, CPF: nº : 376.296.972-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo

precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.11/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/11/2017** e término no dia **01/11/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:58C85072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

N. DO CONTRATO: 0048/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): JOÃO SIRIACO MOREIRA NETO, CPF: nº : 025.327.322-61

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.11/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/11/2017** e término no dia **01/11/2018**, observado o excepcional interesse público,

podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6E47DE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0011/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): RITA DE CÁSSIA ACÁCIO ALVES, CPF: nº : 367.737.602-59.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0006.11/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/11/2017** e término no dia **01/11/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1101 Secretaria Municipal de Cultura 13 122 2115 2.082 Manutenção da Secretaria de Cultura.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A2114A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0018/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MONTEIRO, CPF: nº : 363.141.882-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0003.11/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/11/2017** e término no dia **01/11/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0401 Secretaria Municipal de Finanças 04 121 2029 2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:499CDE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0372/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A) : ANA JULIA COSTA DIAS, CPF: nº : 693.770.062-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **NUTRICIONISTA**, com carga horária de **40 horas semanais**.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.11/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/11/2017** e término no dia **01/11/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0703 Fundo Municipal Saúde 10 302 2084 2.131 Manutenção do Programa Melhor em Casa.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AEB842CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0373/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A) : FRANCISCA UILDILENE FREITAS SILVA, CPF: nº : 767.333.432-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA LABORATÓRIO**, com carga horária de **40 horas semanais**.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do

pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.11/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/11/2017** e término no dia **01/11/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0703 Fundo Municipal Saúde 10 302 2087 2.062 Manutenção da Secretaria do Programa Gestão Plena de Sistema de Maca.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F16A1919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **014/2018-SEMAD/PMC**, nos termos do Art. nº 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Contratação de empresa para veiculação de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Chaves no Diário Oficial da União.

Valor Global: R\$ 60.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 20180014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **014/2018-SEMAD/PMC**

Contratado: DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPF:07.074.869/0001-20

Valor Global: R\$ 60.000,00

Contratante: Prefeitura Municipal de Chaves

Ordenador de despesa: Durbiratan de Almeida Barbosa

Prazo de Vigência: 09/01/2018 a 31/12/2018.

Assinatura de Contrato: 08/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C264D4ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 003/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE

NOMEAR, a senhora **ANNA CLAUDIA FROHLICH**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 7218810 PC/PA CPF nº 831.214.122-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS-2)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de Janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:979F7297

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 004/2018**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE

NOMEAR o senhor **BRUNO VALÉRIO DO VALE**, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7120823 PC/PA e CPF nº 998.611.782-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS-2)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de Janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00E39C5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0007/2018**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece em seus artigos 62 e 63 as normas para regular liquidação das despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MANOEL LAMEIRA**, Professor de Educação Física, Matrícula nº 010638-0, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1882543 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 338.807.002-49, como liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA77049A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2018**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **03 a 04/01/2018**, da Servidora **NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 132544-2, Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos.

II - ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 414,58 (Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III - DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:649134CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1334/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANGELINA APARECIDA BAÚ**, Técnico Educacional, Matrícula nº 011410-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CORONEL FONTOURA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:074F5152

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1335/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANGELITA GOMES COSTA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125532-0, para exercer a Função

Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “BARÃO DO RIO BRANCO”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:22201E87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1336/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANTONIA FERREIRA LIMA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010131-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “HANNA STELLA LUCIK DOS SANTOS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:35C0ABDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1337/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANTONIO CARVALHO LIMA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010463-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANTONIO GONZAGA BARROS”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BACA3124

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1339/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010395-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “O MUNDO DA CRIANÇA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2E1D0D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1340/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA DE SOUSA ALMADA**, Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 010050-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “Engº FRANCISCO BARROS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8541BAA4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1341/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011337-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “A MÃO COOPERADORA I”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C583D341

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1342/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **DEUZALIA VITALINA DE JESUS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010363-2, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “AGUIA DO SABER”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:73CF1038

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1343/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010392-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ROTARYANO DJALMA SERIQUE”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:100A74C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1344/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **EDNA MARIA DE SOUSA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010393-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ABC”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1C2C3C5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1345/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125483-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4A6056C4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1346/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **ELISANGELA PAZ MARTINS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011755-2, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3D65E8B7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1347/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **ELNA MARIA LEITE GASPAR**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010531-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “JOAQUIM CAETANO CORREA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44E88B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1348/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **EVA NOGUEIRA ALVES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010423-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARECHAL RONDON”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51E24864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1349/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010394-2, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDONÇA CERQUEIRA”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83A5FB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1350/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **GILSON MENDES SANTOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125458-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARIA PEREIRA DA SILVA”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7487A54F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1351/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **HERCÍLIA MARIA DE SOUSA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011091-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “A MÃO COOPERADORA II”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42D66C1E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 1352/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ILZA DA COSTA OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010322-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “A MÃO COOPERADORA III”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9EFFDA0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 1353/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ PENA BANDEIRA**, Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 010541-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ENGº FERNANDO GUILHON”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E61DD426

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 1354/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LEONILDE DOS SANTOS BRANDÃO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010482-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DUQUE DE**

CAXIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:529BAEBA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1355/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LIDIANE DA SILVA FEITOZA SOUZA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125200-2, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRIMEIROS PASSOS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2E4EF460

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1356/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LUCINEIA DEINA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011699-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CÉSAR ALMEIDA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:202335C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1357/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010769-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DR. EVERALDO DE SOUSA MARTINS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:DDF788B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1358/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA JACIRA LIMA DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011843-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEQUENO PRÍNCIPE”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:91948128

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1359/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA LIGIA DE SOUSA SANTOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010533-3, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA NAZARÉ FREIRE”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:0C595994

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1360/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GOMES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011638-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CRIANÇA FELIZ”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:DD39E3B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1361/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA LUCIENE MELO DA SILVA**, Professor de Matemática, Matrícula nº 010059-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:48DF160B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1362/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARINALDA MIRANDA DE ASSIS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010471-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EFF82B93

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1363/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARINALVA MELO DAS NEVES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010594-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SÃO TOMÉ”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C4674FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1364/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARLUCIA LOPES DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010114-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “BRIGº HAROLDO COIMBRA VELOSO”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42C8E364

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1365/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MATIAS RODRIGUES DE SOUSA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011211-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “GILDA LIMA DO CARMO”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F7C5DDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1366/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MISAEEL DAMASCENO DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010876-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFº JUVÊNCIO CORRÊA”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B33D1A68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1367/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **NUBIA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 070509-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “IEDA MARIA GOMES BARBALHO”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C9A0BD7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1368/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **ORZINDA MARIA DA CRUZ HENRIQUE**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010336-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “INTEGRAÇÃO NACIONAL”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:60F5353E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1369/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010339-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MAGALHÃES BARATA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:74022066**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1370/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **ROSANA SANTOS DA RESSURREIÇÃO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010416-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PRESIDENTE CASTELO BRANCO”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:02CB245D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1371/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011738-2, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “BALÃO MÁGICO”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0FDECC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1372/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ROSANI MARIA RIFFEL**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010335-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DOM PEDRO I”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CA764E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1373/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **SILVANIA SILVA NOGUEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010403-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80F031A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1374/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser

providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **TEREZA DE SALES VIEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010354-3, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CHAPEUZINHO VERMELHO”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6A4B7EC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1375/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010434-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “BRANCA DE NEVE”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:01F950D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1376/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010762-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARCELLY AYALA FERREIRA FIGUEIRA (CECEZINHA)”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5619A674

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1377/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANA MARIA DA SILVA NERES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010642-9, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A7651DD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1378/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANTONIA EDILSA BARROS FRANCO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010299-7, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANTONIO GONZAGA BARROS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2BFAE02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1379/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLENECY NUNES SAGAMA CARVECHI**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010766-2, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “A MÃO COOPERADORA II”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E02EF13C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1380/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLEUDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010424-8, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MAGALHÃES BARATA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:71AF894D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1381/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ELIETE PEREIRA LIMA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010547-3, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “A MÃO COOPERADORA I”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDB0E4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1382/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125490-1, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PE JOSÉ DE**

ANCHIETA”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:30056CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1383/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **FRANCISCA ALDENICE TORRES FURTADO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010347-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “INTEGRAÇÃO NACIONAL”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:08D9204E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1384/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **FRANCISCA DAMASCENA DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 012015-4, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFº JUVÊNCIO CORRÊA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BAAE3EBE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1385/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GILVACIDA MARQUES FERNANDES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010503-1, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D4E314F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1386/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GLEICIANE ALEXANDRE PENNA**, Professor de História, Matrícula nº 125493-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ENGº FERNANDO GUILHON”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EF12E370

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1388/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LARISSA ZATTA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125539-8, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CORONEL FONTOURA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CF904C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1389/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA HOLANDA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010198-2, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “BRANCA DE NEVE”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27E9B281

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1390/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA FAUSTA BARROS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011630-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FDA6DE47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1391/2017**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA**, Professor de Matemática, Matrícula nº 125462-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CÉSAR ALMEIDA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8364FCA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1392/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **ONEZITA RODRIGUES RIBEIRO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010353-5, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “BRIGº HAROLDO COIMBRA VELOSO”,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:32EE75F3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1393/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **RAIMUNDA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010277-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL”,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C94498F3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1394/2017****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010647-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “BARÃO DO RIO BRANCO”,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.****VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9845C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1395/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ROSANA DE FÁTIMA LEITE**, Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 125722-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CÉSAR ALMEIDA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E683600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1396/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ROSELI ALMEIDA DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011711-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANTONIO GONZAGA BARROS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BFCB694A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1397/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **SONIA CLARIZA LIMA DE SOUZA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010477-9, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDONÇA CERQUEIRA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FEC6B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1398/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser

providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **VALDIRENE DIAS ALVES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010464-7, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARECHAL RONDON”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F0AEC262

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 1399/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **VILCILENE PIRES DA SILVA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010498-1, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PE JOSÉ DE ANCHIETA”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:096651AD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 1400/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WALDOCI MAIA CARDOSO**, Técnico Educacional, Matrícula nº 071651-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “JOAQUIM CAETANO CORREA”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (para o biênio de 02/01/2018 a 02/01/2020).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9DF53E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0003/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, Mandado de Segurança – Processo nº 0016461-18.2017.8.14.0024, e Memo. nº 001/2018 - SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR INSUBSISTENTE a PORTARIA GAB/PMI Nº 0517/2017, de 01 de novembro de 2017, que suspendeu do serviço público municipal, por 15 (quinze) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, ao servidor **JOSENALDO LUNA DE CASTRO**, Vigia – Matrícula nº130457-7, Código: OP, Classe/Nível: A/II do Grupo Ocupacional Ocupacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3318370 PC/PA, e

inscrito no CPF/MF nº 402.609.502-97, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDDC0D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0004/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando Ofício SINSERMI nº 0064/2017, de 30 de novembro de 2017, Memo. nº 715/2017-PGM, de 18 de dezembro de 2017, e Memo. nº 783/2017-SEMAD, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para desempenho de Mandato Classista – Quadriênio 2016 a 2020, a servidora **JOSIANY SOUZA DA SILVA**, Orientador Social, matrícula nº 071419-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, face sua investidura como **Diretora de Organização, Segurança e Medicina do Trabalho** do Sindicato SINSERMI – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaituba, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01 de janeiro de 2018 à 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:926FC721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018

REF: PROCESSO Nº 00001.0003620/17-37

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **CLAUDIO ATILIO MORTARI**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Av. Nova de Santana, nº 157** – Centro, Quadra nº **112**, Lote nº **0104**, Setor **01**, medindo **11,10** metros de frente, lado direito **20,20** metros, lado esquerdo **20,20** metros e fundos **10,30** metros, perfazendo uma área total de **216,21** m², pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: AV. NOVA DE SANTANA
FUNDOS: COM QUEM DE DIREITO
LADO DIREITO: COM LOTE 109
LADO ESQUERDO: COM LOTE 93

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97E4C0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018

REF: PROCESSO Nº 55256058/2016

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **FRANCISCO OSMARINO PARENTE AGUIAR**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Travessa 13 de Maio, nº 355-AC** – Centro, Quadra nº **114**, Lote nº **0054**, Setor **01**, medindo **3,50** metros de frente, lado direito **9,17** metros, lado esquerdo **9,17** metros e fundos **3,50** metros, perfazendo uma área total de **32,09** m², pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: TRAVESSA 13 DE MAIO
FUNDOS: COM NELSON LEITE SOARES, CASA Nº 450
LADO DIREITO: COM EUDO SANTOS NAZARÉ, CASA Nº 354
LADO ESQUERDO: COM TEREZA AIRES BRITO, CASA Nº 355.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:AD9897F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2018

REF: PROCESSO Nº 000010002154/17-90

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 343 – Bom Remédio, Quadra nº 125, Lote nº 0103, Setor 04**, medindo **10,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **10,00** metros, perfazendo uma área total de **300,00** m², pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: RUA RIOMAR TAPAJÓS VIRGULINO LAGES
FUNDOS: COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
LADO DIREITO: COM FRANCISCO RONALDO F. DOS SANTOS.
LADO ESQUERDO: COM FRANCISCO JOSÉ F. DOS SANTOS.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:746892B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2018

REF: PROCESSO Nº 00001.0000553/17-00

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **KLEITON DE NAZARÉ FERREIRA**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 770 – Boa Esperança, Quadra nº 102, Lote nº 0430, Setor 02**, medindo **7,60** metros de frente, lado direito **22,00** metros, lado esquerdo **22,00** metros e fundos **7,60** metros, perfazendo uma área total de **167,20** m², pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: AV. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO
FUNDOS: COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
LADO DIREITO: COM RAIZELMIRA QUEIROZ AGUIAR.

LADO ESQUERDO: COM ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:4157C4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2018

REF: PROCESSO Nº 00001.0003284/17-00

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **TATIANE PANAGIO DE CARVALHO**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Rua Homero Gomes de Castro, nº 1370 – Bela Vista, Quadra nº 160, Lote nº 0280, Setor 01**, medindo **12,00** metros de frente, lado direito **29,00** metros, lado esquerdo **29,00** metros e fundos **11,70** metros, perfazendo uma área total de **345,65** m², pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: RUA HOMERO GOMES DE CASTRO
FUNDOS: À QUEM DE DIREITO
LADO DIREITO: COM RONALDO GUIDO SOUZA BORGES
LADO ESQUERDO: COM MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:EAD9AD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2018

REF: PROCESSO Nº 00001.0002370/17-72

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ROSINETE DA CONCEIÇÃO DIAS**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Rua Nicolau Varjão, nº 1406 – Pircanã, Quadra nº 345, Lote nº**

0164, Setor **04**, medindo **10,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **10,00** metros, perfazendo uma área total de **300,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: RUA NICOLAU VARJÃO
FUNDOS: LOTE CADASTRADO PMI Nº 17775
LADO DIREITO: LOTE CADASTRADO PMI Nº 17773
LADO ESQUERDO: LOTE CADASTRADO PMI Nº 17771

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:381F7251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2018

REF: PROCESSO Nº 00001.0002235/17-28

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JEOVAN ALVES BATISTA**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Travessa 13 de Maio, nº 1324**— Bela Vista, Quadra nº **019**, Lote nº **0208**, Setor **01**, medindo **8,80** metros de frente, lado direito **10,80** metros, lado esquerdo **10,80** metros e fundos **8,80** metros, perfazendo uma área total de **95,04 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: COM TRAVESSA 13 DE MAIO
FUNDOS: COM FRANCISCO OSMARINO PARENTE AGUIAR
LADO DIREITO: COM FRANCISCO OSMARINO PARENTE AGUIAR
LADO ESQUERDO: COM QUEM DE DIREITO

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:2758A2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 0008/2018

REF: PROCESSO Nº 00001.0000914/17-46

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **RAIMUNDO NONATO DE JESUS COELHO**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **RUA NICOLAU VARJÃO, nº 650** – Santo Antônio, Quadra nº **266**, Lote nº **0255**, Setor **04**, medindo **17,90** metros de frente, lado direito **26,09** metros, lado esquerdo **17,25** metros e fundos **8,05** metros, perfazendo uma área total de **379,93 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: COM RUA NICOLAU VARJÃO
FUNDOS: COM LOTE Nº 0226
LADO DIREITO: COM LOTE Nº 272
LADO ESQUERDO: COM TRAVESSA CARLOS SARMENTO

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAD**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:491D4375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 067/2017/CPL/PMM.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 067/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 52.133/2017/PMM. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em Saúde para o Hospital Municipal de Marabá – HMM, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.** CNPJ 05.375.249/00001-03, Item: 01. Valor: R\$ 60.730,00 (Sessenta Mil e Setecentos e Trinta Reais) e **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI – ME.** CNPJ: 26.342.270/0001-74. Item: 02. Valor: R\$ 162.575,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marcone Walvenarque Nunes Leite – Secretário Municipal de Saúde - SMS.

Pregão Presencial Nº 104/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 56.684/2017/PMM. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Marabá. Onde sagra-se vencedora a empresa: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ Nº 07.151.812/0001-87 – Item – 01 No Valor Total R\$ 89.720; pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá Pará, 08/01/2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C43CEADB

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018FCCM**

Extrato de Contrato nº 08/2018FCCM Contratação de empresa para aquisição de material permanentes, moveis diversos. Vencedora: T. S FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 02.219.339/0001-09. Totalizando o valor de R\$ **5.311,99 (cinco mil trezentos e onze reais e noventa e nove centavos)**. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 55.828/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 096/2017/CPL/PMM, Vigência: 31.12.2018. Ass. 08.01.2018, a serem pagos recursos próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FA656A24

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018FCCM**

Extrato de Contrato nº 09/2018FCCM Contratação de empresa para aquisição de material permanentes, moveis diversos. Vencedora: MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 13.148.012/0001-00. Totalizando o valor de R\$ **8.526,40 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 55.828/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 096/2017/CPL/PMM, Vigência: 31.12.2018. Ass. 08.01.2018, a serem pagos recursos próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A8C88B1A

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018FCCM**

Extrato de Contrato nº 10/2018FCCM Contratação de empresa para aquisição de material permanentes, moveis diversos. Vencedora: Herenio e Barbosa Comercio e Importação LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R\$ **1.796,30 (um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 55.828/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 096/2017/CPL/PMM, Vigência: 31.12.2018. Ass. 08.01.2018, a serem pagos recursos próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2A122377

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018FCCM**

Extrato de Contrato nº 01/2018FCCM Contratação de empresa para Locação de veículos, mensal e diária. Vencedora: **L& C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 07.151.812/0001-87. Totalizando o valor de R\$ **664.800,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 55.828/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 096/2017/CPL/PMM, Vigência: 31.12.2018. Ass. 04.01.2018, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:61D2BA65

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018/FCCM/PMM**

Extrato de contrato n.º 02/2018/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 56.354/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP nº 101/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento de passagens, incluindo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais - Vencedora: Empresa MABTUR – Marabá Viagens Turismo LTDA, CNPJ n.º 20.500.463/0001-201.062.104/0001-930. Totalizando o valor de R\$ **60.000,00 (sessenta mil)**. Vigência: 31.12.2018. Ass. 04.01.2018, a serem pagos com as despesas oriundas do contrato entre a FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6EA38AFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ AVISA QUE O RDC PRESENCIAL
Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM**

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que o RDC PRESENCIAL Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 60.025-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO TOCANTINS E RIO ITACAIÚNAS EM MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ, foi PRORROGADO para o dia 31/01/2018 – 09h00min.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E00ECB07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 023/2017-
CEL/SEVOP/PMM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência (SRP) Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 58.783/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 10/02/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CAIXA D'ÁGUA E CHAFARIZ, VISANDO ATENDR ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7A44126A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2017-
CEL/SEVOP/PMM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 062/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 58.538/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 25/01/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DEL COBRA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ -PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:998D0D00**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 087/2018-SEMAD****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 087/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a Sra. **MARILIA PAIXAO DO NASCIMENTO**, servidora concursada no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial.**, matrícula nº12671, lotada junto ao Departamento municipal de Segurança Institucional- DMTU, não faz jus a férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 processo nº 56702/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a Portaria Nº 1875/2017-SEMAD, publicada no diário em 16/10/2017 veiculada na Edição nº 1839, que concede Férias a servidora Marília Paixão do Nascimento, no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:981301E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****ERRATA**

Na Publicação da PORTARIA n.º 2785/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1878, do dia 12.12.2017.

Onde se lê:Ao Servidor **JEMESON PEREIRA DA SILVA****Leia – se:**Ao Servidor **JAMESON PEREIRA DA SILVA****JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:05960EAD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 086/2018-SEMAD****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 086/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade da servidora **ELIANE SOARES DE MORAES**, permanecer desenvolvendo suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº.2982/2017- SEMAD, de 11 de dezembro de 2017, a Servidora Pública Municipal **Eliane Soares de Moraes**, iniciando em 26 de dezembro de 2017 com encerramento previsto para o dia 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:44A6F660**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 085/2018-SEMAD****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 085/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade do servidor **JOSE NILTON DE MEDEIROS**, permanecer desenvolvendo suas atribuições, conforme memorando nº 3991/2017 –SEMAD, devidamente autorizado pelo gestor municipal.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº.2339/2017- SEMAD, de 08 de novembro de 2017, ao Servidor Público Municipal **Jose Nilton de Medeiros**, iniciando em 02 de janeiro de 2018 com encerramento previsto para o dia 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F382CC8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 088/2018-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 088/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a Sra. **MARILIA PAIXAO DO NASCIMENTO**, servidora concursada no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial**, matrícula n.º12671, lotada junto ao Departamento municipal de Segurança Institucional- DMTU, não faz jus a férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 processo n.º 59952/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a Portaria N.º 2964/2017-SEMAD, publicada no diário em 14/12/2017 veiculada na Edição n.º 1880, que concede Férias a servidora Marília Paixão do Nascimento, no período de 31 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:814DFD93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO
AQUISITIVO:**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 61/2018-SEMAD

SERVIDOR: GISELE CRISTINA SANTANA LEITE concursada no função de Assistente Administrativo, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**

PERÍODOS: De 22 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2018 e de 16 a 30 Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 62/2018-SEMAD

SERVIDOR: REGILANE APARECIDA SILVA CAMPOS concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**

PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 63/2018-SEMAD

SERVIDOR: SÍLVIA KELLY DE LIMA ALENCAR concursada na função de Enfermeiro(a), lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**.

PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 64/2018-SEMAD

SERVIDOR: ARIELA PEREIRA GONÇALVES concursada na função de Técnico Em Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**.

PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 65/2018-SEMAD

SERVIDOR: JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA concursada na função de Enfermeira(o), lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**

PERÍODOS: De 05 a 19 de Fevereiro de 2018 e de 06 a 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 66/2018-SEMAD

SERVIDOR: JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES concursada na função de Enfermeira(o), lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015**.

PERÍODOS: De 19 de Fevereiro a 05 de Março de 2018 e de 04 a 18 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 67/2018-SEMAD

SERVIDOR: GESSICA FRANCIELLE ALMEIDA BARBOSA concursada na função de Técnico Em Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**.

PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 68/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANCILÉIA FRAGOSO BAIMA concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**.

PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 69/2018-SEMAD

SERVIDOR: ERIKA ADRIENNE DA SILVA SANTOS concursada na função de Psicóloga, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODOS: De 14 a 28 de Fevereiro de 2018 e de 01 a 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 70/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIS DÉBORA SANTOS COSTA concursada na função de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018
PERÍODOS: De 19 de Fevereiro a 05 de Março de 2018 e de 18 de Junho a 02 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 71/2018-SEMAD

SERVIDOR: DOMINGAS DA SILVA E SILVA concursada na função de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODOS: De 02 a 16 de Fevereiro de 2018 e de 01 a 15 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 72/2018-SEMAD

SERVIDOR: JEISANE DA SILVA ALMEIDA concursada na função de Técnico Em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODOS: De 21 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2018 e de 04 a 18 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 73/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIANA REIS SOARES concursada na função de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODOS: De 05 a 19 de Fevereiro de 2018 e de 20 de Dezembro de 2018 a 03 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 74/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIEUDA DOS REIS SANTOS concursada na função de Técnico Em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 75/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIANE CARDOSO PINA concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 76/2018-SEMAD

SERVIDOR: CRISTINA BEZERRA DO NASCIMENTO concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 77/2018-SEMAD

SERVIDOR: KATIA CUNHA DA SILVA concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 78/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALINE MORAIS SANTOS concursada na função de Téc. Em Vig. Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 79/2018-SEMAD

SERVIDOR: KENIA SOARES DE FREITAS concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2014/2015.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 80/2018-SEMAD**SERVIDOR:** HERLINE SOUSA DAS CHAGAS concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 81/2018-SEMAD**SERVIDOR:** ELENITA SALES FERNANDES concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 82/2018-SEMAD**SERVIDOR:** ELIANE DOS SANTOS DO CARMO concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 83/2018-SEMAD**SERVIDOR:** ELIENE DA SILVA SANTOS concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2018.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 84/2018-SEMAD**SERVIDOR:** ELOISA RODRIGUES NOLETO concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2018.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B1B5FD94**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
EXTRATO Nº01/2018-SEPLAN**EXTRATO Nº01/2018-SEPLAN****OBJETO:** Termo de Fomento tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: “CORÇÃO QUE AMA”, que irá subsidiar atividades de Assistências básicas de cuidado a pessoa idosa, de moradia, alimentação, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, diversão, espetáculos, produtos e serviços, na sede intuição do Lar São Vicente de Paulo de Marabá.**VALOR GLOBAL:** R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Gabinete do prefeito: 04 122 0047 2.003 Apoio a Entidades não Governamentais – 3.3.50.00 Transferência a Instituições Sem Fins Lucrativo.

DATA DE ASSINATURA: Dia 03 de janeiro de 2018.

Marabá/PA, 08 de janeiro de 2018.

KARAM EL HAJJAR

Secretário de Planejamento e Controle

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8CCA8583**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 11, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ADRIANE MOURA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 018.516.312-24.**ONDE SE LÊ:** “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017.”**LEIA-SE:** “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017.”**ONDE SE LÊ:** Vigência: 30/12/2017**LEIA-SE:** Vigência: 31/12/2017**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9EA8ACE9**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 10, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ALDECIONE LAGO RODRIGUES, CPF nº 020.786.772-05**ONDE SE LÊ:** “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017.”**LEIA-SE:** “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017.”**ONDE SE LÊ:** Vigência: 30/12/2017**LEIA-SE:** Vigência: 31/12/2017**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2BA47226**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 12, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ANA DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 328.935.152-15**ONDE SE LÊ:** “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017.”**LEIA-SE:** “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017.”

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 11, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ALINE DE SOUZA BENTO, CPF nº 016.589.552-77

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 11, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF nº 683.228.602-34.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 11, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ALDILENE RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 002.998.492-01.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:1A0A06E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos aprovados para o cargo de Agente de Portaria, relacionados abaixo, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

AGENTE DE PORTARIA

- ANTONIA TIAGO DA SILVA
- DELCIO DE JESUS PEREIRA PACHECO
- ANDRE SANTOS BARROS
- FRANCISCO IVO DOS SANTOS FILHO
- RENAN RIBEIRO DA SILVA
- FABIO BARBOSA DE JESUS
- ANTONIO CARLOS BARBOSA ALVES
- JERENILSON ARAUJO DA SILVA

Marabá (PA), 08 de janeiro de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:E6C998A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 12, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ANA LUCIA CUNHA, CPF nº 248.184.102-68

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 10, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ANA MARIA MENDES DOS SANTOS, CPF nº 657.717.882-87.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 10, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ANDRER SOUSA DA SILVA, CPF nº 067.268.403-90.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 12, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ANTONIA LEILIANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 657.734.622-49

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 12, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ANTONIO SILVA SANTANA, CPF nº 345.219.501-59.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 15 de agosto de 2017, ANO VIII Nº 1797 pagina 12, referente ao EXTRATO DO CONTRATO – Professor. Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: ANTONIO VANDIK NASCIMENTO SILVA, CPF nº 743.537.302-82

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017.”

LEIA-SE: “EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017.”

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017

LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:BEC23FE7

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 708/2017 -
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Alcilene Silva Lima Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4511922 PC-PA e do CPF nº 789.474.302-00, residente e domiciliado(a), à Folha 08 Quadra 23 Lote 12 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Conservação, junto** ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/12/2017 à 27/12/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:78E7CF9F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 676/2017 -
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Jacinto de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3141405 PC-PA e do CPF nº 588.232.392-49, residente e domiciliado(a), à Rua João Del Rey Nº 990 - Liberdade - Marabá - PA, designado(a) doravante

por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Conservação, junto** ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/12/2017 à 13/12/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:5E2AEC99

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **GILMAR LOPES DA SILVA**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4269962-SSP/PA** e do CPF nº. **520.176.642-00**, residente e domiciliado(a) **Rua 10 de Abril OD 01 LOTE 24 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Marabá PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 18 de Dezembro de 2017.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:BB95FDC2

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **VANDERLY ANDRADE**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **0618030120175-SSP/MA** e do CPF nº. **569.362.062-04**, residente e domiciliado(a) **Tv. Alves Maciel Nº12 – Bairro Independência – Marabá PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)

Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 08 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4149A8DF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVICIOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) DAILSON SOUSA FONTINELE**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3784761-SSP/PA** e do CPF nº. **642.003.372-15**, residente e domiciliado(a) **Folha 12 OD 12 LOTE 22 – Bairro Nova Marabá – Marabá PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 05 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9EBBAD73

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017,
CONTRATO Nº 221/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO (TRATOR) PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: WALTER LUIZ SANTOS DA SILVA. CPF Nº 110.788.552-34

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7BFAD9B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2017, CONTRATO Nº 252/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E TURISMO. DATA DA ASSINATURA:

28/02/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: SILDENIZA BARROS DA SILVA. CPF 309.293.852-68

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:344BA194

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
044/2017, CONTRATO Nº 356/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME, CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:48F7E077

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017,
CONTRATO Nº 263/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NAS ROÇADEIRAS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE BENS IMÓVEIS E CARRINHO DE MÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.06.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: João A B Ferreira. CNPJ 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4744E575

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017,
CONTRATO Nº 264/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NAS ROÇADEIRAS, FERRAMENTAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE BENS

MOVEIS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA E RODOVIÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.06.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: C W S BATISTA-ME. CNPJ 14.255.290/0001-29.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:339495A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017,
CONTRATO Nº 146/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ALUGUEL DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: NELCICLEBIO DE MOURA GALVÃO. CPF Nº 585.696.502-72

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:201B902C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017,
CONTRATO Nº 147/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ALUGUEL DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: ROSIONEI LEAL MARANHÃO. CPF Nº 944.768.702-44

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:04649637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2017, CONTRATO Nº 269/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTAVEL, MATERIAL DE COPA E

COZINHA, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE CAMA E BANHO, PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: CRAS, SCFV, PETI, BOLSA FAMÍLIA E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:055C2FCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2017, CONTRATO Nº 271/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, EDUCATIVO E ESPORTIVO, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO, CRAS, SCFV, PETI, BOLSA FAMÍLIA, SAI E CREAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: A CLEITON SILVA COMÉRCIO-ME. CNPJ nº 10.837.016/0001-07.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DDEF11CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2017, CONTRATO Nº 273/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: CRAS, SCFV, PETI, E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: M B BANDEIRA TORRES, CNPJ nº 03.623.138/0001-35.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90867592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2017, CONTRATO Nº 274/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: CRAS, SCFV, PETI, E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Z DE L BATISTA COMÉRCIO. CNPJ nº 07.939.131/0001-88.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E6DA60CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, CONTRATO Nº 275/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: CRAS, SCFV, PETI E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: IZABEL DE CASTRO BATISTA-ME . CNPJ nº 09.360.960/0001-37.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7D2837F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, CONTRATO Nº 276/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: CRAS, SCFV, PETI, E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: R R DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME. CNPJ nº 17.019.938/0001-56.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A925FB08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, CONTRATO Nº 277/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS

PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: CRAS, SCFV, PETI E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: ANACLETO CARVALHO DE SOUZA. CNPJ nº 11.564.942/0001-19.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3E41C08F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, CONTRATO Nº 278/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: CRAS, SCFV, PETI E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: ZULEIDE MARIA DA SILVA SANCHES-ME, CNPJ nº 12.789.779/0001-55.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC6DA779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, CONTRATO Nº 279/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA OS PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO, CRAS, SCFV, PETI, BOLSA FAMÍLIA E SAI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: E. PEREIRA MATOS COMÉRCIO, CNPJ nº 21.339.332/0001-75.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7D01F445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017, CONTRATO Nº 405/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E RESERVA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇOS DESTA PREFEITURA. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME, CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CD555432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, CONTRATO Nº 241/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIA PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: CARPEGIANE BAIA DE LIMA-MEI, CNPJ nº 12.525.624/0001-01.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D4200C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 013/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA**, servidor efetivo no Cargo de Agente Administrativo, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2442841 e CPF nº 414.103.002-34, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **08 de janeiro de 2018**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F0DDCBD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 002

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 002

Abertura dia 22/01/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item**, Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2018, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R\$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento@pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 08/01/2017.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AE5A9EA1

CPL

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-059

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COMPUTADOR

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 09:20:15

Homologado para: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.213.092/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00002 - COMPUTADOR INTEL 2

Quantidade: 201,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 09:20:15

Homologado para: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.213.092/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00003 - NOTEBOOK 14 POLEGADAS

Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:40

Homologado para: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 12.422.859/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00004 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA

Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:49

Homologado para: H F VAZ - EPP, C.N.P.J. nº 83.858.050/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.540,000 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00005 - NOBREAK 1500VA

Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:49

Homologado para: H F VAZ - EPP, C.N.P.J. nº 83.858.050/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00006 - NOBREAK-1200VA

Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 09:20:15

Homologado para: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.213.092/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.015,000 (Um Mil, Quinze Reais).

Item: 00007 - DATA SHOW

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:49

Homologado para: H F VAZ - EPP, C.N.P.J. nº 83.858.050/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.590,000 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00008 - PEN DRIVE 8G.

Quantidade: 61,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:49

Homologado para: H F VAZ - EPP, C.N.P.J. nº 83.858.050/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00009 - PEN DRIVE 16G.

Quantidade: 73,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:49

Homologado para: H F VAZ - EPP, C.N.P.J. nº 83.858.050/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00010 - SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO STORAGE

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 09:20:15

Homologado para: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.213.092/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.975,000 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - HD EXTERNO 1TB

Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:40

Homologado para: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 12.422.859/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00012 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DUPLEX

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:40

Homologado para: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 12.422.859/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00013 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA

Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2018 às 16:20:49

Homologado para: H F VAZ - EPP, C.N.P.J. nº 83.858.050/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de Janeiro de 2018

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:44C19A46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Sr. **DARLISON DA SILVA GOMES**, para o cargo de Assessor Especial Setorial DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:AF783B2F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-014-FMS/2017**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº **207/2017-FMS**. Contratada: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA – EPP. VALOR: R\$800.000, 00 (Oitocentos mil reais). **Objeto**-contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, para prestação de serviços na realização

de procedimentos de exames especiais laboratoriais, não realizados pelo Município no Laboratório Municipal, destinados a atender usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:E4FAA8B0

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

No dia **27/12/2017** foi adjudicada e no dia **29/12/2017** foi Ratificada a **INEXIGIBILIDADE nº INEX-014-FMS/2017**. **Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, para prestação de serviços na realização de procedimentos de exames especiais laboratoriais, não realizados pelo Município no Laboratório Municipal, destinados a atender usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA – EPP. VALOR: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:87CDC1F8

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato do 3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 364/2017 do **PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Contratada:** VALDIR DIVINO - ME. Data assinatura: 18/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:AAFD60E5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO GABINETE**

DECRETO N.º 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO CHEFE DE GABINETE do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 417.848.842-72, para cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa a **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho

Código Identificador:D74E0A31

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA
UNIDADE DE CONTROLE**

DECRETO N.º 003/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Coordenador da Unidade de Controle do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 013.394.132-99, para cargo de **Coordenador da Unidade de Controle** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor, seus efeitos retroativo a **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho

Código Identificador:03473AD8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO**

DECRETO N.º 004/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO procurador geral do município do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **DR. jackson pires castro**, Advogado OAB nº 13770 – A, portador do CPF nº 124.617.682-34,

para o cargo de **Procurador Geral do Município** de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, seus efeitos retroativo a **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:688B1865

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DECRETO N.º 005/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretario municipal de agricultura, industria e comercio do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **donizete pereira machado**, portador do CPF nº 605.022.312-20, para cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comercio do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7F2F51C3

GABINETE DO PREFEITO

NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETO N.º 006/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO municipal de obras do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **josé antonio morais**, portador do CPF nº 471.849.572-53, para cargo de **Secretário Municipal de Obras** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:35103A15

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO N.º 007/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO municipal de fazenda do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **neivan gonalves de araujo**, portador do CPF nº 720.171.982-34, para cargo de **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, seus efeitos retroativo a **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:BDEFD187

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO N.º 008/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretario municipal de finanças do município do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **João José de SOUSA**, portador do CPF nº 156.365.852-68, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor, seus efeitos retroativo a **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7B6CA8BD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N.º 009/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de saúde do município do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARINALVA SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 328.337.842-87, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor, seus efeitos retroativo a **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 3.º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:43AE9340

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 010/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de EDUCAÇÃO do município do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **Cicero Barbosa da Silva**, portador do CPF nº 639.359.612-00, para o cargo de **Secretário Municipal de Educação** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor, seus efeitos retroativo a **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 3.º - Secretario será ordenador de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E Fundo Municipal para Gestão da Moviemntação dos Recursos do Fundeb**.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C4796FAE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DECRETO N.º 011/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de habitação do município do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS**, portadora do CPF nº 949.167.642-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Habitação** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2.º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE interesse social – fhis**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F69332AD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

DECRETO N.º 012/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de meio ambiente do município do Município de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **Rosemeire Martins Nunes**, portadora do CPF nº 782.599.161-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2.º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL Do meio ambiente - fmma**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:10F34D65

**GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE PREGÃO**

Portaria nº 005/2017 De 02 de Janeiro de 2017.

Designa pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade Pregão Presencial.

o Prefeito Municipal o Senhor **Dr. Romildo Veloso e Silva** do Município de **Ourilândia do Norte – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e Lei Federal nº **10.520 de 17 de Junho de 2002**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, o Servidor **CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA** – Portador do CPF nº 559.626.018-34.

Parágrafo Único – nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor **CÁSSIA CAMARGO DA MATA** portadora do CPF nº 687.382.852-15, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade pregão, os servidores **CÁSSIA CAMARGO DA MATA** portadora do CPF nº 687.382.852-15, **EZEQUIEL SANÇÃO LISBOA FRANÇA** Portador do CPF Nº 700.513.462-14, **LAUDILINA CAETANA MURÇA** portadora do CPF nº 853.121.182-49 e **ANDREY GUSTAVO DA SILVA** Portador do CPF Nº 035.960.332-76.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da Área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em **02 de Janeiro de 2018 e terá sua validade até 31/12/2018**.

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE, ARQUIVE – SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:3969DBE4

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Portaria nº 006/2017 de, 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem, a comissão permanente de licitações, para o período de 02/01/2018 a 31/12/2018 e, dá outras providências.

o Prefeito Municipal o Senhor **Dr. Romildo Veloso e Silva** do Município de **Ourilândia do Norte – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei Orgânica Municipal**, Lei Federal nº **8.666/93 de 21 de Junho de 1.993** e constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25.

Com embasamento nos Artigo 6º. Inciso XVI e Artigo 51 da na Lei nº. 8.666 e alterações posteriores de 21 de junho de 1993.

resolve:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para exercer suas funções no exercício de 2018, com os seguintes membros: **CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA** – Portador do CPF nº 559.626.018-34, **CÁSSIA CAMARGO DA MATA** portadora do CPF nº 687.382.852-15, **DEULIETE MARIA DA SILVA** Portadora do CPF Nº 665.018.492-68, **ANDREY GUSTAVO DA SILVA** Portador do CPF Nº 035.960.332-76 E **EZEQUIEL SANÇÃO LISBOA FRANÇA** Portador do CPF Nº 700.513.462-14, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo – lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único – nas ausências e impedimentos do Presidente da CPL titular será o mesmo substituído pela servidora **CÁSSIA CAMARGO DA MATA** portadora do CPF nº 687.382.852-15, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - A função de Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitações não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE, ARQUIVE – SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CD40ADB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE NOVA ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2017. Nova Abertura. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, com equipamentos em regime de comodato, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Nova Data de Abertura: 24/01/2018 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 09/01/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:69E41E4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA

PRIMEIRA ERRATA - Referente ao CONTRATO 186/2017

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017”.

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS: ONDE SE LÊ:

12.1.2 - Dotação Orçamentária: **Exercício 2017.**

12.1.3 - Projeto: 1101 04 122 0403 **2.140** – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura.

12.1.4 - Classificação econômica: **3.3.90.39.00**–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12.1.5 – Subelemento: **3.3.90.39.99** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12.1.5 - Fonte de Recurso: **cefem (Próprio).**

12.1.6 - Período de Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2017.**

LEIA-SE:

7.1.2 - Dotação Orçamentária: **Exercício 2017.**

7.1.3 - Projeto: 1101 04 122 0403 **2.140** – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura.

7.1.4 - Classificação econômica: **3.3.90.39.00**–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

7.1.5 – Subelemento: **3.3.90.39.99** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

7.1.6 - Fonte de Recurso: **Próprio.**

7.1.7 - Período de Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2017.**

Paragominas-PA, 01 Dezembro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal;

FRANCISCA KELREN MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2B15C13F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 749, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

CONSIDERANDO A LEI 9.982 DE 14 DE JULHO DE 2000 E CF ART 5º VII QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA, CAPELANIA, NOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO, HOSPITAIS, INSTITUIÇÕES CARCERÁRIAS, INTITUIÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Para, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A presente Lei regulamenta a prestação de assistência religiosa e espiritual – capelania, nos estabelecimentos de ensinos, hospitais, cemiteriais, fúnebres, social, asilos, centro de internação privado ou público, associações, instituições carcerárias, socioeducativas e quartéis, situadas no município de Rio Maria Estado do Pará.

Art. 2º É garantida a livre prática de culto para todos as crenças religiosas, aos assistidos e seus familiares, permitindo-se as participações nos serviços religiosos organizados nos estabelecimentos de ensino, penal, hospitalar e cemiterial, condicionadas aos ditames impostos pela presente lei, em favor do interesse prevalecente da coletividade.

Art. 3º A assistência religiosa só poderá ser ministrada se houver manifestação dos interessados nesse sentido, uma vez que nenhum assistido poderá ser obrigado a participar de atividades religiosas.

Art. 4º Os estabelecimentos citados por essa Lei manterão local apropriado para os cultos religiosos.

Parágrafo Único: Os religiosos voluntários a prestar assistência nas entidades definidas, em suas atividades, acatará as determinações legais e normas internas de cada instituição, a fim de não pôr em risco as condições do assistido ou a segurança do ambiente da instituição.

Art. 5º A assistência religiosa de que trata o presente Lei é exercida pelos serviços de capelania, prestado Capelães Constituídos, capacitados, treinados e munidos de uma credencial da referida instituição, seja em modelo de associação pública ou privada observando os preceitos dessa lei.

Parágrafo Primeiro Capelães de Instituições, legalmente constituídas quando apresentados pelas mesmas, poderão, eventualmente, dentro de suas limitações eclesiais, prestar serviços auxiliares de assistência religiosa e espiritual, supervisionados por um Capelão.

Parágrafo Segundo Diante da categoria de “religiosos”, preconizando que os membros de institutos de vida consagrada, de capelania, de ordem religiosa e os ministros de confissão religiosa passam a ser regidos e compreendidos como contribuintes individuais à Previdência Social, conforme dispositivo 9º, V, “c”, do Decreto nº 3.048/99 (Previdência Social), e considerados autônomos de acordo com a Lei 6.696/79.

Parágrafo Terceiro O capelão convidado poderá receber tipo de remuneração pelo serviço prestado, caso a instituição assistida julgar necessário.

Art. 6º Os serviços de capelania constituem-se, dentre outros, de:

- I Trabalho de Capelania;
- II Aconselhamento;
- III Orações;

IV Ministrar a Palavra.
V Prestar Serviços Assistencial Espiritual.
VII Projetos Sociais;
VIII Programas temporários;
IX Palestras;
X Fortalecimento de vínculos familiares.

Art. 7º A assistência religiosa poderá ser ministrada:
I - aos discentes e docentes das entidades de ensino da rede pública ou privada;
II - aos pacientes internados em hospitais públicos ou privados;
III - aos reclusos em estabelecimentos prisionais, delegacias, quartéis ou estabelecimento socioeducativos, Sociais, Assistenciais;
IV - aos militares no ambiente dos quartéis.
V - asilos, orfanatos, Cemiterial, Escolas, instituições publicas ou privadas.
VII - praça Publica; Seminário livre; Conferencia; Congresso.

Art. 8º Será garantido acesso dos representantes credenciados às dependências de todas as unidades hospitalares, prisionais e socioeducativas, para fins de prestação de assistência humana e religiosa, dispensados da revista manual e contando com a colaboração e segurança dos agentes, preservado o sigilo de entrevista e confidências pessoais dos presos, internados e funcionários.

Art. 9º A assistência religiosa poderá ser prestada fora dos horários normais de visitas e os Capelães terão acesso as dependências dos hospitais e estabelecimentos prisionais ou socioeducativos, onde lhes será prestada toda a colaboração necessária ao desempenho de suas atribuições.

Art. 10 O acesso às dependências dos estabelecimentos de ensino, hospitais, instituições carcerárias, socioeducativa, ação social, cemiterial e quartéis, na conformidade do artigo anterior, fica condicionado à apresentação, pelo Capelão, de credencial específica da instituição em modelo de associação pública ou privada, devidamente treinados, capacitados para este fim.

Art. 11 As instituições religiosas que desejarem prestar assistência aos assistidos, deverão cadastra-se em instituições que treinem, capacitem e credenciam capelães, mediante a apresentação de credencial e portando documento de identidade com foto e número de registro.

Parágrafo Único A instituição religiosa deverá ser legalmente instituída, obedecidos os requisitos e limites de atuação impostos pela legislação vigente.

Art. 12 Somente poderá ser expedida credencial mediante apresentação do termo de apresentação, identificação, idoneidade e responsabilidade, subscrito pelo instituto de capelania de formação, bem como instituição religiosa a qual pertença interessado em seus arquivos e sigilos.

Art. 13 Para a prestação de serviço religioso nos moldes deste lei deverá ser criado e mantido pela a instituição que o treinou e registro de identificação das pessoas que forem credenciadas.

Art. 14 O cartão de credenciamento, além da identificação pessoal, constará de foto recente e terá validade não superior a um ano e/ou vitalícia conforme credenciamento na instituição própria, sendo a revalidação no modelo da educação continuada com novos treinamentos avaliativos sistema a distância, presencial ou semipresencial.

Art. 15 Os locais e horários para realização das cerimônias religiosas serão estabelecidas pela direção dos estabelecimentos, ouvido os representantes das instituições religiosas credenciadas.

Parágrafo Único As Instituições que treinam, capacitam e credenciam os capelães, poderão credenciar num formato de matrícula anual as instituições religiosas para treinamentos de seus membros legais, obedecendo sempre as doutrinas estatutárias da instituição credenciadora.

Art. 16 As instituições cadastradas poderão solicitar credenciamento especial para o Capelão, mediante treinamento e capacitação para livre entrar, visitar, inspecionar e permanecer em qualquer dependência dos estabelecimentos contidos no artigo 1º desta Lei.

Art. 17 São requisitos indispensáveis de credenciamento dos respectivos interessados:

I - ser maior de 18 anos;
II - estar no exercício de seus direitos políticos, se brasileiro;
III - estar regularmente no País, se estrangeiro;
IV - ser pessoa de ílibada conduta moral e profissional;
V - ser apresentado pela entidade religiosa interessada, na conformidade dos artigos 10 e 11 desta Lei;
VI - ser habilitado por instituição de treinamento livre, capacitação e/ou formação em capelania religiosa e assistencial, e registrado em uma entidade que o credenciou, e cumprir as exigências impostas pela Lei vigente.

Art. 18 O eventual desrespeito às faculdades e garantias da pessoa credenciada gera responsabilidade disciplinar imputável ao agente público que lhe der causa.

Parágrafo Único O capelão que não se dirigir dignamente pela sua função Eclésia assistencial poderá ser responsabilizado individualmente, sendo informando a instituição que o treinou e credenciou.

Art. 19 Os casos omissos nessa Lei serão resolvidos pelas legislações vigentes.

Art. 20 Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO A LEI 9.982 DE 14 DE JULHO DE 2000 E CF ART 5º VII QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA, CAPELANIA, NOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO, HOSPITAIS, INSTITUIÇÕES CARCERÁRIAS, INTITUIÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Para, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A presente Lei regulamenta a prestação de assistência religiosa e espiritual – capelania, nos estabelecimentos de ensinos, hospitais, cemiteriais, fúnebres, social, asilos, centro de internação privado ou público, associações, instituições carcerárias, socioeducativas e quartéis, situadas no município de Rio Maria Estado do Pará.

Art. 2º É garantida a livre prática de culto para todos as crenças religiosas, aos assistidos e seus familiares, permitindo-se as participações nos serviços religiosos organizados nos estabelecimentos de ensino, penal, hospitalar e cemiterial, condicionadas aos ditames impostos pela presente lei, em favor do interesse prevalecente da coletividade.

Art. 3º A assistência religiosa só poderá ser ministrada se houver manifestação dos interessados nesse sentido, uma vez que nenhum assistido poderá ser obrigado a participar de atividades religiosas.

Art. 4º Os estabelecimentos citados por essa Lei manterão local apropriado para os cultos religiosos.

Parágrafo Único: Os religiosos voluntários a prestar assistência nas entidades definidas, em suas atividades, acatará as determinações legais e normas internas de cada instituição, a fim de não pôr em risco as condições do assistido ou a segurança do ambiente da instituição.

Art. 5º A assistência religiosa de que trata o presente Lei é exercida pelos serviços de capelania, prestado Capelães Constituídos, capacitados, treinados e munidos de uma credencial da referida instituição, seja em modelo de associação pública ou privada observando os preceitos dessa lei.

Parágrafo Primeiro Capelães de Instituições, legalmente constituídas quando apresentados pelas mesmas, poderão, eventualmente, dentro de suas limitações eclesiásticas, prestar serviços auxiliares de assistência religiosa e espiritual, supervisionados por um Capelão.

Parágrafo Segundo Diante da categoria de “religiosos”, preconizando que os membros de institutos de vida consagrada, de capelania, de ordem religiosa e os ministros de confissão religiosa passam a ser regidos e compreendidos como contribuintes individuais à Previdência Social, conforme dispositivo 9º, V, “c”, do Decreto nº 3.048/99 (Previdência Social), e considerados autônomos de acordo com a Lei 6.696/79.

Parágrafo Terceiro O capelão convidado poderá receber tipo de renumeração pelo serviço prestado, caso a instituição assistida julgar necessário.

Art. 6º Os serviços de capelania constituem-se, dentre outros, de:

- I Trabalho de Capelania;
- II Aconselhamento;
- III Orações;
- IV Ministrando a Palavra.
- V Prestar Serviços Assistencial Espiritual.
- VII Projetos Sociais;
- VIII Programas temporários;
- IX Palestras;
- X Fortalecimento de vínculos familiares.

Art. 7º A assistência religiosa poderá ser ministrada:

- I - aos discentes e docentes das entidades de ensino da rede pública ou privada;
- II - aos pacientes internados em hospitais públicos ou privados;
- III - aos reclusos em estabelecimentos prisionais, delegacias, quartéis ou estabelecimento socioeducativos, Sociais, Assistenciais;
- IV - aos militares no ambiente dos quartéis.
- V - asilos, orfanatos, Cemiterial, Escolas, instituições públicas ou privadas.
- VII - praça Pública; Seminário livre; Conferência; Congresso.

Art. 8º Será garantido acesso dos representantes credenciados às dependências de todas as unidades hospitalares, prisionais e socioeducativas, para fins de prestação de assistência humana e religiosa, dispensados da revista manual e contando com a colaboração e segurança dos agentes, preservado o sigilo de entrevista e confidências pessoais dos presos, internados e funcionários.

Art. 9º A assistência religiosa poderá ser prestada fora dos horários normais de visitas e os Capelães terão acesso as dependências dos hospitais e estabelecimentos prisionais ou socioeducativos, onde lhes será prestada toda a colaboração necessária ao desempenho de suas atribuições.

Art. 10 O acesso às dependências dos estabelecimentos de ensino, hospitais, instituições carcerárias, socioeducativa, ação social, cemiterial e quartéis, na conformidade do artigo anterior, fica condicionado à apresentação, pelo Capelão, de credencial específica da instituição em modelo de associação pública ou privada, devidamente treinados, capacitados para este fim.

Art. 11 As instituições religiosas que desejarem prestar assistência aos assistidos, deverão cadastra-se em instituições que treinam, capacitem e credenciam capelães, mediante a apresentação de credencial e portando documento de identidade com foto e número de registro.

Parágrafo Único A instituição religiosa deverá ser legalmente instituída, obedecidos os requisitos e limites de atuação impostos pela legislação vigente.

Art. 12 Somente poderá ser expedida credencial mediante apresentação do termo de apresentação, identificação, idoneidade e responsabilidade, subscrito pelo instituto de capelania de formação, bem como instituição religiosa a qual pertença interessado em seus arquivos e sigilos.

Art. 13 Para a prestação de serviço religioso nos moldes deste lei deverá ser criado e mantido pela a instituição que o treinou e registro de identificação das pessoas que forem credenciadas.

Art. 14 O cartão de credenciamento, além da identificação pessoal, constará de foto recente e terá validade não superior a um ano e/ou vitalícia conforme credenciamento na instituição própria, sendo a revalidação no modelo da educação continuada com novos treinamentos avaliativos sistema a distância, presencial ou semipresencial.

Art. 15 Os locais e horários para realização das cerimônias religiosas serão estabelecidas pela direção dos estabelecimentos, ouvido os representantes das instituições religiosas credenciadas.

Parágrafo Único As Instituições que treinam, capacitam e credenciam os capelães, poderão credenciar num formato de matrícula anual as instituições religiosas para treinamentos de seus membros legais, obedecendo sempre as doutrinas estatutárias da instituição credenciadora.

Art. 16 As instituições cadastradas poderão solicitar credenciamento especial para o Capelão, mediante treinamento e capacitação para livre entrar, visitar, inspecionar e permanecer em qualquer dependência dos estabelecimentos contidos no artigo 1º desta Lei.

Art. 17 São requisitos indispensáveis de credenciamento dos respectivos interessados:

- I - ser maior de 18 anos;
- II - estar no exercício de seus direitos políticos, se brasileiro;
- III - estar regularmente no País, se estrangeiro;
- IV - ser pessoa de ilibada conduta moral e profissional;
- V - ser apresentado pela entidade religiosa interessada, na conformidade dos artigos 10 e 11 desta Lei;
- VI - ser habilitado por instituição de treinamento livre, capacitação e/ou formação em capelania religiosa e assistencial, e registrado em uma entidade que o credenciou, e cumprir as exigências impostas pela Lei vigente.

Art. 18 O eventual desrespeito às facultades e garantias da pessoa credenciada gera responsabilidade disciplinar imputável ao agente público que lhe der causa.

Parágrafo Único O capelão que não se dirigir dignamente pela sua função Eclésia assistencial poderá ser responsabilizado individualmente, sendo informando a instituição que o treinou e credenciou.

Art. 19 Os casos omissos nessa Lei serão resolvidos pelas legislações vigentes.

Art. 20 Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:845FC868

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 750/2018

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1. Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal e, regulamenta a obrigatoriedade da previa Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal, produzido no Município de Rio Maria e, destinados ao consumo, nos termos do Artigo 4º, alínea “c”, da Lei Federal n.7.889, de 23 novembro de 1989.

Art.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Serviço de Inspeção, dar cumprimento as normas estabelecidas na Presente Lei e impor as penalidades nela prevista.

Art.3. A Inspeção e fiscalização de que trata a presente lei abrangem os aspectos indústria e sanitário dos produtos de origem animal, destinados ao consumo da população.

Art.4. Os estabelecimentos industriais entrepostos de produtos de origem animal, somente poderão funcionar mediante prévio registro na forma do regulamento desta Lei ou na forma da Legislação Federal ou Estadual.

Art.5. Estão sujeitas a fiscalização prevista nesta Lei:
Os animais destinados a abate, seus produtos, subprodutos e matéria-prima;
O pescado e seus derivados;
O leite e seus derivados;
O ovo e seus derivados;
O mel, cera de abelha e seus derivados.

Art.6. A Fiscalização e Inspeção Sanitária far-se-ão:
Nos estabelecimentos industriais especializados, abatedouros e, nas propriedades rurais com instalações adequadas para o abate de animais, no preparo ou industrialização, sob qualquer forma para o consumo;
Nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que o industrializar;
Nas usinas de beneficiamento do leite, nas fabricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou, nos postos de recebimento, refrigeração e manipulação de seus derivados e, nos respectivos entrepostos;
Nos Entrepostos de ovos e nas fábricas de seus produtos derivados;
Nos Entrepostos que de modo geral, recebem, manipulam armazenam, conservam ou condiciona, produtos de origem animal;
Nas Propriedades Rurais.

Art.7. A fiscalização e inspeção de que trata o artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Maria, através da Vigilância Sanitária ressalvadas as competências específicas da Secretaria Estadual da Produção do Ministério da Agricultura.

Art.8. Os estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal, cuja produção for objeto de comércio municipal, somente funcionarão no município após prévio registro e cadastro junto à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas que serão adotadas e estabelecidas pelo Poder executivo.

Art.9. É proibida a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial de produtos de origem animal.

Parágrafo Único - As fiscalizações federal e estadual isentam o estabelecimento industrial de fiscalização municipal.

Art.10. Os proprietários dos estabelecimentos referidos no art. 6º desta lei, ficam obrigados a recolher junto a Secretaria Municipal de Saúde as taxas de registro, fiscalização e inspeção, bem como, as multas eventualmente, impostas aos infratores, que integrarão orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e serão aplicadas na forma de regulamentação da presente Lei.

Art.11. Fica adotado o elenco de sanções previsto pelo art. 2 da Lei Federal n. 7.889, de 23 de novembro de 1989, para as infrações

apuradas em inspeções sanitárias e industrial de produtos de origem animal e em sua fiscalização.

Art.12. Os estabelecimentos registrados que adquirirem produtos de origem animal para beneficiar, manipular, industrializar ou armazenar, deverão manter livro especial de registro de entrada e saída de mercadoria, nele constando obrigatoriamente, a natureza e procedência das mesmas.

Art.13. As penalidades impostas serão recorríveis, mediante recurso direcionado ao titular da Secretaria Municipal de Saúde, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

Art.14. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde dar cumprimento às normas estabelecidas na presente Lei, Impor as penalidades nela prevista, resguardando ou direito de delegar competência a órgãos da administração direta e indireta do município de Rio Maria, para o alcance dos fins objetivados.

Art.15. A fiscalização e a inspeção de que trata esta Lei ,serão exercidas em caráter periódico ou permanente, segundo as necessidades do serviço.

Art.16. É da competência privativa do médico-veterinário, o exercício das seguintes atividades e funções a cargo do município, nos termos da Lei Federal n. 5.517, de 23 de outubro de 1968, em seu art. 5º ,alínea”d” e “F”.

I - o planejamento e a execução da defesa sanitária animal;

II - a inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas e estabelecimentos industriais que produzam ou manipulem produtos de origem animal;

Art.17º Os laboratórios da rede municipal quando solicitado darão apoio técnico para a realização de análise referente aos produtos de origem animal;

Art.18. As autoridades de Saúde Pública, em sua função de policiamento da alimentação, comunicarão a Secretaria Municipal de Saúde os resultados das análises sanitárias que realizarem nos produtos de origem animal apreendidos nas diligências a seu cargo.

Art.19. O poder executivo municipal baixará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Lei os regulamentos e atos complementares sobre a inspeção industrial e sanitária a que esta se refere.

Art.20. Aos estabelecimentos em atividades, abrangidos por esta Lei será concedido prazo de 180 dias contados da data da regulamentação de que trata o artigo anterior, afim de se adaptarem às suas exigências.

Art.21. Os recursos financeiros necessários a implantação e execução da presente Lei, serão oriundos de verbas do orçamento do município de Rio Maria.

Art.22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B3CA385D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

LEI MUNICIPAL N.º 751, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o projeto “Roça Solidária” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Rio Maria aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o plantio de grãos do projeto “Roça Solidária” em regime de comodato em uma área de terra de até 50 hectares, podendo ser executado em todo território do Município de Rio Maria.

Parágrafo único. O proprietário que disponibilizar a área para o Projeto “Roça Solidária”, deverá estar com a área devidamente legalizada.

Art. 2º. O projeto “Roça Solidária” será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária com o apoio das demais Secretarias naquilo que for necessário.

Art. 3º. O projeto “Roça Solidária” consiste no plantio de grãos em área de terra cedida por particular em regime de comodato para a distribuição a pessoas carentes previamente cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social (Cadastro Único-CADÚNICO).

§ 1º. Para a execução do projeto “Roça Solidária” o maquinário da Prefeitura será usado e poderá adentrar livremente em propriedade particular, desde que autorizado pelo proprietário, para arar a terra, adubar, plantar, colher os grãos e realizar outras atividades necessárias à execução do projeto.

§ 2º. A execução do projeto “Roça Solidária” em área de terra cedida gratuitamente por particular, vedado qualquer tipo de remuneração, será feita mediante termo de autorização do proprietário da terra.

Art. 4º. Para a elaboração do Termo de Autorização citado no artigo 3º parágrafo 2º deverá conter os seguintes documentos:

I - Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal ao Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Maria e aos Presidentes de Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais do Município, solicitando uma área de terra de até 50 hectares para executar o projeto “Roça Solidária”;

II - documentos das entidades, Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Maria e Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais do Município ao Prefeito de Rio Maria, manifestando o interesse ou não dos associados pela realização da “Roça Solidária” em suas propriedades;

III - relação das pessoas cadastradas no CADÚNICO pela Secretaria de Assistência Social para receber alimentos ou cesta básica doados pelo Município produzidos no projeto “Roça Solidária”;

IV - Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Maria ou documento que comprove a titularidade da área;

V - síntese do projeto “Roça Solidária”.

VI – Licença Ambiental do Projeto “Roça Solidária”.

Art. 5º. O disposto na presente lei será regulamentado no que couber por decreto do Executivo.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:9CC32459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-093 FMS

O FMS de Rondon do Pará, ora denominada licitadora AVISA para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 9/2017-093 FMS **Objeto:** “Contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga, link via cabo de fibra óptica com roteamento local para atender as necessidades do FMS deste município”.

Informações no tel: 94-3326-1394 e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 08 de Janeiro de 2018.

EILLA RAMALHO DE DEUS

Ordenadora do FMS

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:053A734E

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR**, **MÔNICA PORTO SOUZA** e **MARIA REGINA SANTANA ROCHA**, para compor a Comissão de Licitações Especial desta Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º- Fica igualmente nomeado o senhor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA** para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão de Licitações Especial, serão presididos por **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR** e Secretariado por **MARIA REGINA SANTANA ROCHA**.

Art. 4º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 03 de Janeiro de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL

Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:A2C96584

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 001/2018**

PORTARIA Nº 001/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR, MÔNICA PORTO SOUZA e MARIA REGINA SANTANA ROCHA**, para compor a Comissão de Licitações Especial desta Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrência Pública.**Art. 2º**- Fica igualmente nomeado o senhor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA** para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.**Art. 3º**- Os trabalhos da Comissão de Licitações Especial, serão presididos por **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR** e Secretariado por **MARIA REGINA SANTANA ROCHA**.**Art. 4º**- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 03 de Janeiro de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA

Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL

Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA

Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:26051742**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 2017.07.00-TP- INFRAESTRUTURA
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2017.07.00-TP-
INFRAESTRUTURA**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**CONTRATADA(O)**.....: TAPAJOS & SANTANA
CONSTRUTORA LTDA-ME**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA
ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA ALTA
E BAIXA TENSÃO O PRESENTE MEMORIAL TÉCNICO
DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO FORNECER TODAS AS
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE
UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL PARA ATENDER COM
ENERGIA ELÉTRICA A VICINAL KM 65 NORTE, SITUADO NA
RODOVIA BR 230 , KM 65, município de RURÓPOLIS/PA, na
tensão de 1990 Volts.**VALOR TOTAL**.....: **R\$ 154.267,71** (Cento e Cinquenta e
Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....:**08.25.752.0007.1.033-** EXPANDIR A REDE DE ENERGIA
ELETRICA NO MUNICIPIO**08.25.752.0007.1.034-** MELHORIA DO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA**44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.****VIGÊNCIA**.....: 04 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de
2018**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de janeiro de 2018**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F87C95B9**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2017-
SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e
Finanças – SEMGOF e Dacilene Lima Aguiar - EPP. Vigência:
1º/01/2018 à 30/06/18. Fundamento: art. 57, I, §2º da Lei nº 8.666/93.Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2017-
SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e
Finanças – SEMGOF e Point Frio Refrigeração Eirelli - ME.
Vigência: 1º/01/2018 à 30/06/18. Fundamento: art. 57, I, §2º da Lei nº
8.666/93.Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2017-
SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e
Finanças – SEMGOF e Auto Locadora PJR Oliveira Ltda. Vigência:
1º/01/2018 à 28/02/18. Valor: R\$ 50.280,00. Fundamento: art. 57, I,
§2º e art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93.Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2017-
SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e
Finanças – SEMGOF e M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP.
Vigência: 1º/01/2018 à 30/06/18. Fundamento: art. 57, I, §2º da Lei nº
8.666/93.ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6653557F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças torna
pública a Anulação do Contrato Administrativo nº 040/2017-
SEMGOF e 041/2017-SEMGOF. Fundamento: art. 49 da Lei nº 8.
666/93.ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5D2865A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
RESCISÃO DE CONTRATO**A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças torna
pública a Rescisão do Contrato Administrativo nº 005/2017-
SEMGOF. Fundamento: art. 79, II da Lei nº 8. 666/93.A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças torna
pública a Rescisão do Contrato Administrativo nº 008/2017-
SEMGOF. Fundamento: art. 78, XII e 79, I da Lei nº 8. 666/93.**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4DF0FDB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças torna pública a Revogação do Pregão Presencial nº 029/2017-SEMGOF. Fundamento: art. 49 da Lei nº 8. 666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:30025DF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2017-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP. Vigência: 01/01/2018 à 30/03/18. Fundamento: art. 57, I, §2º da Lei nº 8.666/93.

ASS Paulo Jesus da Silva

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4875421

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e NÃO PERECÍVEIS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar do município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 22/01/2018 as 10 horas. Retirar o Edital no Departamento de Licitação – sec. de educação de 8h as 14h. valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais). Retirar gratuito no site da Prefeitura e TCM/PA.

Ordenador de Despesas:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:53EF3AEE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 502/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora **LEILIANE CORREA LOPES**, Estatutária no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE portadora da Cédula de Identidade nº 4147924 SSP/PA e

devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 787.379.742-20, a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 502/2011-GP de 01 de Abril de 2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de Julho de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

LEILIANE CORREA LOPES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:C7D61616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 501/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora **LELIA DOS SANTOS BARROS**, Estatutária no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE portadora da Cédula de Identidade nº 3299913 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 714.654.562-87, a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 535/2011-GP de 01 de Abril de 2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de Julho de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

LELIA DOS SANTOS BARROS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:41CAEF0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 490/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Servidor, **LAURO JOSE DE LIMA**, Estatutário no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVE/JURISDIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICIPIO-PD, portador da Cédula de Identidade nº 3484320 PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 633.711.892-87, a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 565/2016-GP de 01/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de Julho de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

LAURO JOSE DE LIMA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:E85B8834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 489/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Servidor, **LUCIMAR PIRES DE ARAUJO**, Estatutária no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portadora da Cédula de Identidade nº 376830207 SSP/SP e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 454.354.481-15, a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 789/2009-GP de 08/09/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de Julho de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

LUCIMAR PIRES DE ARAUJO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:A1B68819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 504/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Servidor **HIAN REIS DOS SANTOS**, Estatutário no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** portador da Cédula de Identidade nº 3312859 PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 618.706.922-68, a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 805/2008-GP de 24/10/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de Julho de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

HIAN REIS DOS SANTOS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:75276634

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 817/2017 – GP/CMB**

O Sr. Thiago Lima Rodrigues – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através da Portaria Nº 817/2017 – GP/CMB, que dispõe sobre Exoneração Coletiva de Cargos de Provento em Comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. **Resolve:**

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de Dezembro de 2017 os servidores (abaixo relacionados, de acordo com o Anexo Único desta Portaria) ocupantes dos Cargos de Provento em Comissão da Câmara Municipal de Barcarena.

Anexo Único - Portaria nº 817/2017-GP/CMB

MAT	NOME	CARGO
0013382/4	Adailson Cardoso Pereira	ASS PARLAMENTAR
0189723/1	Adelaido da Silva Martins	ASSESSOR ESPECIAL
0189138/1	Adila da Costa Pantoja	ASS LEGISLATIVO I
0186937/2	Adilermundo Moraes da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0190357/1	Adnilson Valente Alves	ASS LEGISLATIVO I
0190799/1	Adriano Freitas Ferreira	ASS LEGISLATIVO I
0017353/5	Adriano Guedes dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0191078/1	Aelison Evandro Furtado de Moraes	ASS LEGISLATIVO I
0188565/4	Alana da Silva Freitas	ASSESSOR ESPECIAL
0190675/1	Alcirene da Anunciação Araujo Rodrigues	ASS LEGISLATIVO I
0190080/1	Alessandro Giestas Rodrigues	ASS LEGISLATIVO I
0189812/1	Alex Pereira	ASS LEGISLATIVO I
0011487/3	Aliceia Leal Pinto	ASS LEGISLATIVO III
0189014/4	Alirio Barbalho Magno	ASS LEGISLATIVO I
0018554/3	Amiraldo Brito Cardoso	ASS LEGISLATIVO I
0190403/1	Ana Claudia Silva Martins	ASS LEGISLATIVO I
0190780/1	Ana Cristina Brito Fernandes	ASS LEGISLATIVO I
0189235/2	Ana Meire Fagundes de Oliveira	ASS LEGISLATIVO I
0187267/8	Andre de Souza Dias	ASS LEGISLATIVO III
0187739/2	Andressa Driene Lima Santos	ASS LEGISLATIVO I
0003476/4	Andrezza Suelem Martins Batista Nascimento	ASS LEGISLATIVO I
0017310/5	Anselma do Carmo Maues de Almeida	ASS LEGISLATIVO I
0017272/6	Antonio Conceição da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0189219/2	Antonio Valdemir de Sousa Nascimento	ASS LEGISLATIVO I
0186872/2	Antonio Vieira Queiroz	ASS LEGISLATIVO I
0190233/2	Armando Fernandes Araujo da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0190470/1	Arnaldo Pantoja Lopes	ASS LEGISLATIVO I
0190187/2	Barbara Vivianne Azevedo da Silva França	ASS LEGISLATIVO II
0190144/2	Benedito de Jesus Vieira Sarmento	ASS PARLAMENTAR
0190292/1	Braulino Poça Magno	ASS LEGISLATIVO I
0188514/2	Braulio de Jesus Poça Magno Junior	ASS LEGISLATIVO I
0188832/3	Brenda Jennyfer Magno da Silva	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
0190071/1	Brunno Gonçalves da Silva	ASSESSOR ESPECIAL
0189871/1	Bruno Freitas Furtado	ASS LEGISLATIVO I
0187755/2	Camila Cunha da Costa	ASS LEGISLATIVO I
0015920/5	Carlos Alberto Assuncao Monteiro	ASS PARLAMENTAR
0001805/5	Carlos Alberto de Oliveira Nascimento	ASS PARLAMENTAR
0190527/1	Carlos Barbosa da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0017388/4	Carlos de Jesus Marinho Delgado	ASS LEGISLATIVO I
0189405/2	Carlos Gabriel Rodrigues e Silva	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0191027/1	Carlos Jose da Silva Cruz	ASS LEGISLATIVO I
0190667/1	Carmerindo Maria A. P. Neto	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0017248/3	Celso Andrade de Souza Junior	ASS LEGISLATIVO I
0190934/1	Claudia Pinto dos Santos	ASS LEGISLATIVO II
0189448/1	Claudiane da Silva Furtado	ASSESSOR ESPECIAL
0012815/4	Cleia Silene da Luz Cruz	ASS LEGISLATIVO I
0191116/1	Conceição de Maria Pereira de Jesus	ASS LEGISLATIVO II
0018740/5	Crislen de Melo Conceição	ASS LEGISLATIVO III
0190845/1	Cristiane Siqueira Ferreira	ASS LEGISLATIVO I
0189251/2	Dailton Fagundes da Conceição	ASSESSOR ESPECIAL
0190551/2	Daniel Carvalho Melo	ASS LEGISLATIVO I
0191035/1	Daniela Mesquita Cardoso	ASS LEGISLATIVO II
0190802/1	Daniele Farias Tavares	ASSESSOR ESPECIAL
0188816/5	David Magno Monteiro	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0147109/2	Daviny Wiler Martins Pereira	ASS LEGISLATIVO II
0005312/5	Deborah Jesiane Cabral Ferreira	ASS LEGISLATIVO I
0019232/6	Deusiane do Socorro da Silva Amim	ASS PARLAMENTAR
0187003/2	Deysiele da Cunha Nascimento	ASS LEGISLATIVO I
0017485/5	Diana Dias da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0187186/3	Dielma Dias da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0012521/5	Dilza Brito Cardoso	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0190209/1	Douglas Gabriel da Conceição Chagas	ASS LEGISLATIVO I
0189758/1	Eder Farias Tavares	ASSESSOR ESPECIAL
0189510/2	Edilson Tavares Barros	ASS LEGISLATIVO I
0189430/3	Edineia Ferreira de Queiroz	ASS LEGISLATIVO I
0005460/3	Edivaldo Batista Marques	ASS LEGISLATIVO I
0190721/1	Edivaldo da Rocha Mendonça	ASS LEGISLATIVO I
0018546/7	Edivaldo Henrique Alexandria Pires	ASS LEGISLATIVO I
0013013/4	Edmundo de Paula Silva de Almeida	ASS LEGISLATIVO II
0016543/3	Edna do Socorro Medeiros	ASS LEGISLATIVO I
0191094/1	Eduarda de Nazaré Matias Valente	ASS LEGISLATIVO II
0017981/4	Eduardo da Silva Souza	ASS LEGISLATIVO II
0187429/2	Edvaldo da Cruz Sousa Filho	ASS LEGISLATIVO I
0189782/1	Elane Rosario Melo	ASS LEGISLATIVO I
0189146/2	Eliana Oliveira dos Anjos	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0187500/2	Elisa Almeida Wanzeler	ASS LEGISLATIVO I
0019240/2	Eliude Oliveira Santos	ASS LEGISLATIVO I
0019313/5	Eliza Carneiro Conceição	ASS LEGISLATIVO I

0189529/3 Emanoela Silva Dias	ASS LEGISLATIVO II
0018570/2 Emerson Carlos Pantoja dos Santos	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
0187208/4 Enderson da Silva Machado	ASS LEGISLATIVO I
0187194/2 Eridiane da Conceicao Rodrigues dos Santos	ASSESSOR ESPECIAL
0190446/1 Erika Pantoja Sampaio do Nascimento	ASS LEGISLATIVO I
0186821/3 Erika Torres Goncalves	ASS LEGISLATIVO I
0012831/7 Eron Cley Pantoja dos Santos	ASS LEGISLATIVO III
0189375/1 Evandro dos Anjos Dias	ASS LEGISLATIVO I
0012327/5 Everson de Moraes E Silva	ASS LEGISLATIVO II
0188107/2 Fernanda da Silva Tavares	ASS LEGISLATIVO I
0186848/2 Flavia do Socorro Moraes Cunha	ASS LEGISLATIVO I
0189855/2 Flaviane Pereira dos Santos Santos	ASSESSOR TÈC. LEGISLATIVO
0015067/3 Francenilson Campos de Araujo	ASS LEGISLATIVO I
0190314/1 Francisco José G. Da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0190438/1 Francisco Ribeiro Conceição	ASS LEGISLATIVO I
0001856/3 Gerson Luiz Rodrigues de Miranda	ASS LEGISLATIVO II
0010227/3 Gilmar Freitas da Silva	ASS PARLAMENTAR
0189642/1 Gizelia Dias Correa	ASS LEGISLATIVO I
0190519/1 Glauca Suellem Costa Carneiro	ASS LEGISLATIVO I
0012556/3 Graciano Amaral Mendes	ASS LEGISLATIVO I
0187089/3 Gustavo Nonato dos Santos	ASSESSOR TÈC. LEGISLATIVO
0017493/5 Hildo da Conceição Brasil Forte	ASS LEGISLATIVO I
0188638/3 Isabel Pereira Lemos	ASS LEGISLATIVO II
0189260/2 Isaac Felix Invencao	ASS LEGISLATIVO I
0012955/3 Isaias Freitas de Albuquerque	ASS LEGISLATIVO I
0018562/3 Ivaldo dos Anjos Souza	ASS LEGISLATIVO I
0014494/5 Ivaneide da Costa Araujo	ASS LEGISLATIVO I
0190616/1 Ivanilde Santos do Nascimento	ASS LEGISLATIVO I
0018856/2 Jaciane Ambe Coelho	ASS LEGISLATIVO I
0000612/2 Jairo Pereira Da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0191051/1 Jane Kelly Lemos de Amorim	ASS LEGISLATIVO I
0188301/3 Jaqueline Magno da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0002372/6 Jeana Carmem Barbosa Miranda	CHEFE DE DIVISAO
0191124/1 Jeanne de Nazare Barbosa dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0189553/3 Jennifer Raphaelly Oliveira Chaves	ASS LEGISLATIVO III
0189391/1 Jhonatan Amorim de Melo	ASS LEGISLATIVO I
0190365/1 João Batista dos Anjos	ASS LEGISLATIVO I
0016756/3 João de Siqueira Sanches	ASS LEGISLATIVO I
0191086/1 João Vinicius Razuco Magno	ASS LEGISLATIVO III
0013056/4 Joas Maciel Marques	ASS LEGISLATIVO I
0014931/5 Jocenildo Batista Leão	ASS LEGISLATIVO I
0190810/1 Joel Silva Sousa	ASS LEGISLATIVO I
0190047/2 Jorge Lunes de Lima	ASS LEGISLATIVO II
0016110/5 Joscildo Jose Alves da Silva	ASSESSOR ESPECIAL
0190160/2 Jose Batista de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL
0189456/1 Jose Edvaldo Silva de Araujo	ASS LEGISLATIVO I
0190632/1 Jose Marinaldo Barbosa dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0010278/5 Jose Maria Pereira da Costa	ASS LEGISLATIVO I
0012602/4 Jose Ribamar Furtado Martins	ASS LEGISLATIVO I
0190101/1 José Silva de Souza	ASS LEGISLATIVO I
0190330/2 Jose Willame Coutinho Vieira	ASS LEGISLATIVO I
0152102/3 Josiane Ferreira Carvalho	ASS LEGISLATIVO I
0189090/2 Josiane Vasconcelos Cunha	ASS PARLAMENTAR
0189278/2 Josilene de Souza Valente	ASS LEGISLATIVO II
0190896/1 Juliane Lameira Barbosa	ASS LEGISLATIVO I
0190730/2 Juliane Paiva Furtado	ASS LEGISLATIVO I
0013846/3 Juralice Botelho Sacramento	ASS LEGISLATIVO I
0189669/3 Juscelino Naziazeno Monteiro	ASS PARLAMENTAR
0003506/4 Karen Monteiro Furtado	ASS LEGISLATIVO I
0016659/5 Karla Cecília Furtado de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL
0190870/1 Kellen Cimara Rodrigues de Lima	ASS LEGISLATIVO III
0189472/3 Kely Moraes da Silva	ASS PARLAMENTAR
0190420/1 Kesllem Coelho Ribeiro	ASS LEGISLATIVO I
0189286/1 Klebson Junior de Souza Campos	ASSESSOR ESPECIAL
0189294/1 Larissa da Cruz Valente	ASS LEGISLATIVO I
0190241/1 Layane da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0191132/1 Leandro Mendes Azevedo	ASSESSOR ESPECIAL
0190640/1 Leila Cristina do Nascimento Azevedo	ASSESSOR ESPECIAL
0189766/1 Leonardo dos Santos Vilhena	ASS LEGISLATIVO I
0190012/1 Levy Ribeiro da Costa	ASS LEGISLATIVO I
0013064/3 Lidilena Marques Teixeira	ASS LEGISLATIVO III
0189626/4 Lucas Paz de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL
0190020/1 Luciane Amaral Coelho	ASS LEGISLATIVO I
0190381/2 Luciano de Sales Harter	ASS LEGISLATIVO III
0016365/6 Lucinete Ribeiro Lima Moraes	ASS LEGISLATIVO III
0190411/2 Luiz Augusto Rodrigues	ASS LEGISLATIVO I
0018813/4 Luiz Fernando Damasceno Magno	ASS LEGISLATIVO II
0012610/4 Manoel Albertino da Silva Nascimento	ASS LEGISLATIVO I
0019143/3 Manoel Lima dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0012564/3 Manoel Raimundo Pinto	ASS LEGISLATIVO III
0006262/5 Manoel Ramos da Silva	ASS LEGISLATIVO II
0189650/3 Manuel de Jesus Pontes Rodrigues	ASS LEGISLATIVO II
0189502/2 Marcia Cristina Souza Barros	ASS LEGISLATIVO I
0018830/4 Marcia do Socorro Lobo dos Santos	ASS PARLAMENTAR
0190926/1 Marcia Maria Mendes Rodrigues	ASS LEGISLATIVO I
0189200/1 Marcilene da Costa Monteiro	ASS LEGISLATIVO I
0012211/5 Marcio Gleidson Nascimento Damasceno	ASSESSOR ESPECIAL
0019003/4 Marco Antonio de Oliveira Magno	ASSESSOR ESPECIAL
0191108/1 Marcos Gustavo do Nascimento Serrão	ASS LEGISLATIVO I

0191000/1 Marcos Nunes de Lima	ASS LEGISLATIVO III
0189308/1 Maria Antonia Correa da Cruz	ASS LEGISLATIVO III
0190373/1 Maria da Costa Santos	ASS LEGISLATIVO I
0189600/1 Maria das Graças Paz de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL
0189774/1 Maria das Graças Silva Lima	ASS LEGISLATIVO I
0014532/3 Maria de Fatima Alves da Costa	ASS LEGISLATIVO I
0014141/4 Maria de Lourdes Cunha Magno	ASS LEGISLATIVO I
0189189/1 Maria Domingas da Silva Souza	ASSESSOR ESPECIAL
0005860/5 Maria Eli Furtado da Costa	ASS LEGISLATIVO I
0017990/4 Maria Filomena Cordeiro Queiroz	ASSESSOR ESPECIAL
0189413/2 Maria Fernanda Furtado Lisboa	ASS LEGISLATIVO II
0017698/6 Maria Jane Matias Valente	ASS LEGISLATIVO III
0189111/1 Maria Leonil Monteiro Santana	ASS LEGISLATIVO I
0007277/3 Maria Mercedes Pereira	ASS LEGISLATIVO I
0189367/1 Maria Nilda dos Santos Garcia	ASS LEGISLATIVO II
0017370/4 Maria Patricia da Silva	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0189987/1 Mariana do Socorro Siqueira Favacho	ASS LEGISLATIVO I
0017841/6 Mariana Pantoja	ASS LEGISLATIVO II
0188271/2 Marina Vieira Dias	ASSESSOR ESPECIAL
0189120/5 Marineide do Socorro Souza da Silva	ASSESSOR ESPECIAL
0014893/5 Marinilce da Silva Almeida	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
0190705/1 Mariza Nogueira de Miranda	ASS LEGISLATIVO I
0010529/2 Marlene do Socorro da Silva Nascimento	ASS LEGISLATIVO I
0189995/1 Marlene Pereira Damasceno	ASS LEGISLATIVO I
0190918/1 Mateus Cesar dos Santos Cardoso	ASS LEGISLATIVO I
0016900/5 Mauricio Moraes de Almeida	ASS LEGISLATIVO III
0190594/1 Mauricio Reis de Almeida	ASSESSOR ESPECIAL
0015830/6 Mauro Ferreira da Costa	ASS LEGISLATIVO I
0190624/1 Max Alexandre Costa Wanzeler	ASS LEGISLATIVO I
0012971/3 Max Silva Baia	ASS PARLAMENTAR
0012858/5 Mayara Moreira Ferreira	CHEFE DE GABINETE
0017086/5 Michael Malcher Santos	ASSESSOR ESPECIAL
0189332/1 Michel Dickson da Silva Dias	ASS LEGISLATIVO I
0190900/1 Miciete Sena Dias	ASS LEGISLATIVO I
0190039/1 Midia Dias Cardim	ASS LEGISLATIVO I
0189383/1 Milton Paes Guimarães	ASS LEGISLATIVO III
0189839/2 Milton Raphael Torres Borges	ASSESSOR ESPECIAL
0190683/1 Mirian Gomes de Medeiros	ASS LEGISLATIVO I
0011223/2 Mirian Kelly Nascimento Pires	ASS LEGISLATIVO I
0007846/5 Narciso dos Anjos Amaral	ASSESSOR ESPECIAL
0188786/3 Natalya Ferreira Magno	ASS LEGISLATIVO III
0191140/1 Natch Luiza Silva da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0190055/2 Nilton Gonçalves Carvalho	ASS LEGISLATIVO III
0189324/2 Oliane Pereira da Silva	ASS PARLAMENTAR
0190349/1 Orivaldo Furtado Ferreira	ASS LEGISLATIVO I
0189790/2 Oscar da Rocha Martins Neto	ASS LEGISLATIVO II
0188085/2 Otoniel da Silva Vilhena	ASSESSOR ESPECIAL
0189804/1 Otoniel Pereira Rodrigues	ASS LEGISLATIVO I
0016560/7 Paulo Jean Barbosa dos Santos	ASS LEGISLATIVO III
0190993/1 Pedro Lobato da Silva	ASS LEGISLATIVO II
0190586/1 Priscila de Lima Oliveira	ASS LEGISLATIVO I
0190853/1 Priscila Ineth Silva	ASS LEGISLATIVO I
0013374/3 Queila Cristina Nascimento de Azevedo	ASSESSOR ESPECIAL
0189707/1 Rafael Silva Nascimento	ASSESSOR ESPECIAL
0190756/1 Raimunda Gleidiane Reis Leite	ASS LEGISLATIVO I
0190713/1 Raimunda Nazare da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0017701/2 Raimundo Barbosa dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0188751/2 Raimundo da Silva Marinho	ASS LEGISLATIVO I
0189561/2 Raimundo Lazaro Dias	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0003042/3 Raimundo Nunes dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0189421/1 Raimundo Pantoja Bitencourt	ASS LEGISLATIVO I
0012491/6 Raylson Carlos da Silva Tavares	ASS LEGISLATIVO I
0189162/4 Regina Rodrigues Vilhena	ASS PARLAMENTAR
0012572/3 Regivaldo Lima dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0005940/4 Renata dos Santos Santos	ASSESSOR TÊC. LEGISLATIVO
0189316/2 Renne Fagundes da Conceição	ASS LEGISLATIVO I
0191060/1 Roberta Keron Pires de Oliveira Rodrigues	ASS LEGISLATIVO I
0191159/2 Robson Myller Souza Barros	ASSESSOR ESPECIAL
0190837/1 Roosevelt Luiz Araujo Ferreira	ASS LEGISLATIVO I
0190004/1 Rosangela do Socorro Silva Ribeiro	ASS LEGISLATIVO I
0013030/4 Rosangela Viana Santos	ASS LEGISLATIVO I
0190772/2 Rosely Menezes da Silva	ASS PARLAMENTAR
0190128/2 Rosiane de Abreu Correa	ASS LEGISLATIVO I
0190497/2 Rosilene Teixeira de Lima Nogueira	ASS LEGISLATIVO II
0187550/2 Rosinete Silva Costa	ASS LEGISLATIVO I
0189693/2 Ruan Vitor de Jesus Benjamim	ASSESSOR ESPECIAL
0191167/1 Sávio Ferreira Farias	ASS LEGISLATIVO I
0187143/6 Sebastiana Lira Macedo	ASS LEGISLATIVO II
0190390/1 Selma Rodrigues Vieira	ASS LEGISLATIVO I
0015806/3 Sergio Andrade de Sena	ASSESSOR ESPECIAL
0189740/1 Secio Lacerda do Nascimento	ASSESSOR JURÍDICO
0016667/4 Silvana Ferreira dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0013730/5 Silvia de Jesus Gonçalves Dias	ASS LEGISLATIVO I
0012599/3 Silvianny Aleixo de Souza	ASS LEGISLATIVO I
0013129/6 Simone dos Santos Gonçalves	ASS LEGISLATIVO I
0016438/7 Solange Lira Macedo	ASSESSOR ESPECIAL
0017710/6 Suely Nascimento Cardoso	ASS LEGISLATIVO III
0190306/1 Sylleno Pereira da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0190489/1 Tatiana Barbosa Paes	ASS LEGISLATIVO I

0190608/1 Teo Moura de Araujo	ASS PARLAMENTAR
0189677/4 Thalyni Nunes da Silva	ASS PARLAMENTAR
0189197/1 Thamires Mayara Rodrigues Angelim	ASS LEGISLATIVO I
0011479/2 Theales Wily Monteiro de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL
0017965/3 Valeria Natalia Almeida dos Santos	ASS LEGISLATIVO I
0187313/5 Valkirene de Sousa Silva	ASS PARLAMENTAR
0014222/5 Vanessa Nascimento Cardoso	ASS LEGISLATIVO I
0190217/1 Vitoria Yandara Ribeiro Barreira	ASS LEGISLATIVO I
0190748/1 Waldemir Santos Silva	ASS LEGISLATIVO I
0018716/2 Walter de Aquino Valente	ASSESSOR ESPECIAL
0017582/4 Walter Pereira da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0017728/3 Wander Ferreira da Silva	ASS LEGISLATIVO I
0189359/1 Wanderley da Silva Melo	ASS LEGISLATIVO I
0018767/5 Welliton Pantoja dos Santos	ASS LEGISLATIVO II
0189170/1 Willy Wanderson Leal Pinto	ASS LEGISLATIVO I
0190942/1 Zeneide da Silva Cruz	ASS LEGISLATIVO I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 29 de Dezembro de 2017.

THIAGO LIMA RODRIGUES

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:F10A44E0



**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ